



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
05 DE JUNHO DE 2025
ANO XXXVIII | N° 9.044

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	7
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	35
LICITAÇÕES	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	37
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	37
CONTRATOS	38
CASA CIVIL - CC	38
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	41
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	41
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	41
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	41
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	42
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	42
CONVÊNIOS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	42
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	42
EDITAIS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	47
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	49
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	49
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	49

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.196 de 04 de junho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.196/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	823.090,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	1.355.200,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		823.090,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1		153.660,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.1		1.201.540,00
	SUB-TOTAL			2.178.290,00	2.178.290,00
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.51	2.500.1	80.000,00	
	18.541.0010.108300	4.4.90.52	2.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			80.000,00	80.000,00
441010-FME	12.365.0001.112000	3.3.90.92	1.500.1	100.000,00	
	12.365.0001.112000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.94	1.500.1	5.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.11	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			5.000,00	5.000,00
583002-FCM	08.122.0014.231500	3.3.90.39	1.500.1	30.000,00	
	08.122.0014.231500	3.3.90.35	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				2.393.290,00	2.393.290,00

DECRETO Nº 40.197 de 04 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.197/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.51	2.500.1	120.000,00		
	18.541.0010.108300	3.3.90.30	2.500.1		20.000,00	
	18.541.0010.108300	3.3.90.39	2.500.1		100.000,00	
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00	

DECRETO Nº 40.198 de 04 de junho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$13.722.390,00 (Treze milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.198/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	1.299.820,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	812.410,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1	3.654.920,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	6.640.080,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.500.1	1.315.160,00	
	10.122.0014.250106	3.3.80.41	1.500.1		300.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.33	1.500.1		290.060,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	1.500.1		1.572.550,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1		406.910,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.92	1.500.1		625.160,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.500.1		747.930,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1		881.780,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.30	1.500.1		610.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	1.500.1		340.000,00
	10.128.0002.215800	4.4.90.52	1.500.1		182.900,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	1.500.1		199.990,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1		305.330,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.52	1.500.1		300.000,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	10.301.0002.114800	4.4.90.51	1.500.1		200.000,00
	10.301.0002.236400	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	1.500.1		829.880,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		746.910,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.47	1.500.1		299.980,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.51	1.500.1		500.000,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.92	1.500.1		110.700,00
	10.302.0002.114700	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.51	1.500.1		600.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.133900	3.3.90.39	1.500.1		600.000,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.51	1.500.1		500.000,00
	10.302.0014.232500	4.4.90.52	1.500.1		1.000.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.500.1		280.000,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.51	1.500.1		150.000,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	1.500.1		142.310,00
SUB-TOTAL				13.722.390,00	13.722.390,00
TOTAL GERAL				13.722.390,00	13.722.390,00

DECRETO Nº 40.199 de 04 de junho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.199/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.600.3	200.000,00		
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	2.600.3		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 40.200 de 04 de junho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.200/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	1.501.1	4.000.000,00	
	27.451.0004.136500	4.4.90.39	1.501.1	1.000.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.39	1.501.1		4.000.000,00
	27.451.0004.136500	4.4.90.51	1.501.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL				5.000.000,00	5.000.000,00

DECRETO Nº 40.201 de 04 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.201/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.124500	4.4.90.51	1.500.1	4.200.000,00	
	15.451.0009.124100	4.4.90.39	1.500.1	300.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	1.500.1	4.000.000,00	
	15.451.0004.123900	4.4.90.51	1.500.1		4.000.000,00
	16.482.0009.124300	4.4.90.51	1.500.1		300.000,00
	17.512.0009.124600	4.4.90.51	1.500.1		4.200.000,00
SUB-TOTAL				8.500.000,00	8.500.000,00
TOTAL GERAL				8.500.000,00	8.500.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.202 de 04 de junho de 2025

Remaneja cargos em Comissão da Secretaria de Governo - SEGOV no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da Secretaria de Governo os seguintes Cargos em Comissão, na forma que segue:

- I - 01 (um) Gerente III, Grau 56, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- II - 02 (dois) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55 para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
- III - 08 (oito) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, e 02 (dois) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- IV - 05 (cinco) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, e 03 (três) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS;
- V - 02 (dois) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES.

Art. 2º Os remanejamentos previstos neste Decreto não implicam em incremento de despesa.

Art. 3º Os Órgãos mencionados neste Decreto submeterão à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FERNANDA SILVA LORDELO
Secreária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal, em exercício

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretario Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Laze

DECRETO Nº 40.203 de 04 de junho de 2025

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089 de 01 de janeiro de 2025, que passa a ser a constante deste Decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE – SEMAN

Art. 2º A Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN que tem por finalidade planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Administração Indireta:
- a) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
- II - Unidades Administrativas:
- a) Gabinete do Secretário:
1. Subsecretaria:
- 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
- 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- 1.3. Coordenadoria Administrativa:
- 1.3.1. Subcoordenadoria de Pessoal:
- 1.3.1.1. Setor de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio;
- 1.3.3. Setor de Gestão de Serviços;
- 1.3.4. Setor de Documentação, Triagem e Acervo Técnico;
2. Auditoria;
3. Ouvidoria;
5. Diretoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana:
- 5.1. Assessoria de Gestão e Qualidade de Obras:
- 5.1.1 Unidade de Acompanhamento e Fiscalização de Obras;
- 5.1.1.1 Unidade de Contratos.
- 5.1.1.1.1. Setor de Controle de Contratos e Medições.
- 5.1.1.2. Unidade de Acompanhamento e Fiscalização.
- 5.2. Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura:
- 5.2.1 Setor de Manutenção de Equipamentos.
- 5.3. Usina de Asfalto:
- 5.3.1. Subcoordenadoria de Produção e Manutenção de Pavimentos:
- 5.3.1.1. Setor de Produção de Massa Asfáltica;
- 5.3.1.2. Setor de Controle de Qualidade;
- 5.3.1.3. Setor de Aplicação e Fiscalização.
- 5.3.3. Subcoordenadoria de Operações;
- 5.3.4. Subcoordenadoria de Equipamentos Urbanos;
- 5.3.4.1. Setor de Manutenção da Usina.
- 5.4. Coordenadoria de Drenagem;
- 5.5. Coordenadoria de Estudos e Projetos;
6. Diretoria de Equipamentos, Mobiliário Urbano e Edificações Públicas:
- 6.1. Coordenadoria de Requalificação de Espaços Públicos:
- 6.1.1 Setor de Execução de Projetos;
- 6.1.2 Setor de Manutenção, Inspeção e Fiscalização de Áreas Verdes;
- 6.1.3 Setor de Manutenção dos Bens Públicos.
- 6.2. Unidade de Edificações Públicas.



CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI é vinculado tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Município e, administrativamente, à SEMAN.

Art. 5º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura organizacional da SEMAN, distribuídos nos anexos I e II deste Decreto, nos termos seguintes.

I - ficam suprimidos os seguintes Cargos em Comissão e Funções de Confiança:

- a) 01 (um) Assessor do Secretário II, Grau 55, na Subsecretaria;
- b) 02 (dois) Motoristas de Gabinete, Grau 50, na Subsecretaria;
- c) 04 (quatro) Chefes de Setor B, Grau 63, sendo 01 (um) no Setor de Cadastro, Estudos e Projetos, 01 (um) no Setor de Projetos, 01 (um) no Setor de Construção e Manutenção e 01 (um) no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho;
- d) 01 (um) Supervisor, Grau 63 na Coordenadoria de Drenagem;
- e) 06 (seis) Encarregados, Grau 61, sendo 01 (um) na Coordenadoria Administrativa e 05 (cinco) na Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas;
- f) 03 (Três) Secretários Administrativos, 02 (dois) na Coordenadoria de Drenagem e 01 (um) na Coordenadoria Administrativa.

II - ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão:

- a) 01 (um) Assessor Especial III, Grau 57, na Subsecretaria;
- b) 01 (um) Assessor Especial II, Grau 56, na Assessoria de Gestão e Qualidade de Obras;
- c) 01 (um) Subcoordenador I, Grau 53, na Subcoordenadoria de Pessoal;
- d) 02 (dois) Supervisores Grau 52, sendo 01 (um) na Coordenadoria Administrativa e 01 (um) no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. As transformações previstas neste artigo não implicam em incremento de despesa, considerando, para tanto, as supressões de que trata o inciso I do caput deste artigo, conforme disposto no Anexo III deste Decreto.

Art. 6º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que tratam este decreto, são os constantes nos anexos I, II e IV.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 8º Fica revogado o Capítulo III e os anexos V e VI do Decreto nº 33.644 de 15 de março de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

LAZARO FRANCA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE – SEMAN
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana Diretoria de Equipamentos, Mobiliário Urbano e Edificações Públicas
57	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
56	01	Assessor Especial II	Assessoria de Gestão e Qualidade de Obras
55	01	Auditor Chefe	Auditoria
	08	Coordenador II	Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura
			Usina de Asfalto
			Coordenadoria de Drenagem
			Unidade de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
			Coordenadoria de Estudos e Projetos
			Coordenadoria de Requalificação de Espaços Públicos
			Unidade de Edificações Públicas
			Coordenadoria Administrativa
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Núcleo de Tecnologia da Informação
53	01	Assessor Técnico	Subsecretaria
	06	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Produção e Manutenção de Pavimentos
			Subcoordenadoria de Operações
			Subcoordenadoria de Equipamentos Urbanos
			Unidade de Contratos
			Unidade de Acompanhamento e Fiscalização
			Subcoordenadoria de Pessoal
52	09	Supervisor	Coordenadoria Administrativa (08)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

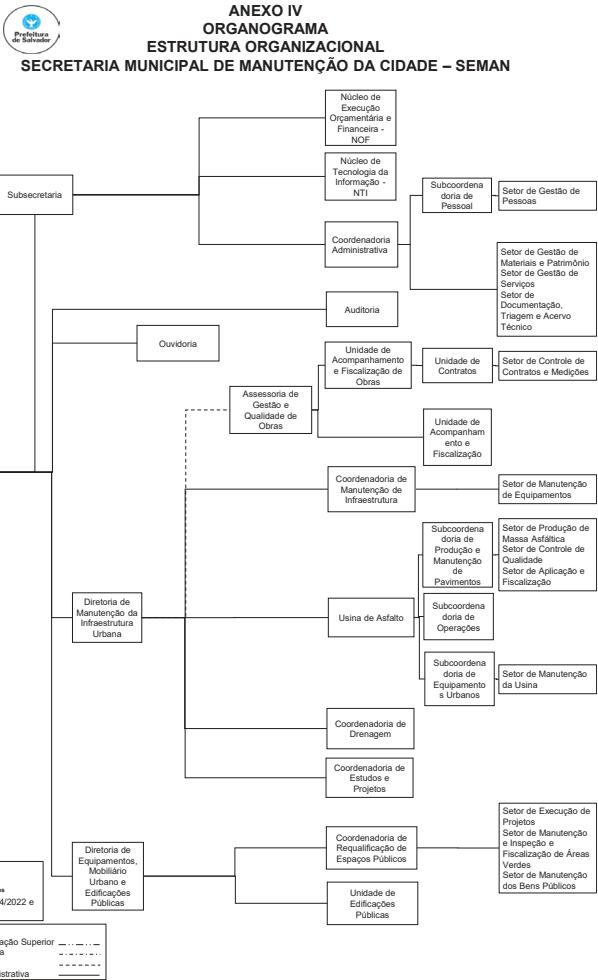
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE – SEMAN
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	13	Chefe de Setor B	Setor de Manutenção de Equipamentos
			Setor de Produção de Massa Asfáltica
			Setor de Controle de Qualidade
			Setor de Aplicação e Fiscalização
			Setor de Manutenção da Usina
			Setor de Controle de Contratos e Medições
			Setor de Execução de Projetos
			Setor de Manutenção, Inspeção e Fiscalização de Áreas Verdes
			Setor de Manutenção dos Bens Públicos
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Documentação, Triagem e Acervo Técnico
	07	Supervisor	Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura
			Coordenadoria de Drenagem (06)
	01	Secretário Administrativo	Subsecretaria

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE – SEMAN
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/ FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/ FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Assessor Especial III	57	01		01
Assessor Especial II	56	01		01
Assessor do Secretário II	55		-01	-01
Subcoordenador II	53	01		01
Supervisor	52	02		02
Motorista	50		-02	-02
Chefe de Setor B	63		-04	-04
Supervisor	63		-01	-01
Encarregado	61		-06	-06
Secretário Administrativo	61		-03	-03
TOTAL DE CARGOS		05	-17	-12



DECRETO Nº 40.204 de 04 de junho de 2025

Atualiza a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Projeto Culturais – CAPC, do Programa Viva Cultura, para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.174 de 18 de outubro de 2016, que institui o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, alterada pelas Leis nºs 9.562/2021 e 9.700/2023, regulamentadas pelo Decreto nº 37.281/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC, para o Biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, titular, e DOUGLAS APOLINÁRIO DO AMARAL, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos;
- b) JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA, titular, e FELIPE DIAS RÊGO, suplente, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT;
- c) ANDRÉ AMADO GOMES, titular, e RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) VINICIUS SANTOS SILVA, titular e RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA,



suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

- b) CAROLINA GOMES DE ALENCAR DE LIMA E MOURA, titular, e PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA, suplente, representantes Serviço Social do Comércio - SESC, entidade representante do setor empresarial privado;
- c) FERNANDO JOSÉ AMORIM MARINHO, titular, e PAULA ALICE BAPTISTA BORGES, suplente, representantes do Setor Cultural.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º O mandato dos membros da CAPC não excederá 02 (dois) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLÁUDIA GOMES DA SILVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – Núcleo Financeiro, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA GOMES DA SILVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IANNA CRISTINA DE JESUS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de

Supervisor, Grau 52, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Diretoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARQUILA BARRETO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Coordenadoria Administrativa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARQUILA BARRETO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Supervisor, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAISSA LIMA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – Diretoria Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAISSA LIMA MOURA**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Contratos – Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2025.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 21/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

RESOLVE:

Designar **DIANA CARVALHO DOS SANTOS** matrícula 3163127, Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário Grau 56 da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57 da Gerência Central da Área de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ROSANE CERQUEIRA BADARÓ**, matrícula nº 3108617, por motivo de Férias, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025. Gabinete do Chefe da Casa Civil em 02 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 117744/2024 - SIP nº 915621/2024
Interessado: **NANCY NORMA BRANDÃO BRANCO DE SOUZA**
(Inscrição imobiliária nº 110.235-4)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2027

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF e da Taxa de Licença de localização-TLL, instituição de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador- CMASS. Fundamentação legal: arts. 138 e 143, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 38860/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SEMENTE DO BEM
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 810.708/001-56)
Vigência da isenção da TFF e da TLL a partir do exercício de 2023.

Salvador, 04 de junho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, “b”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: 150, VI, “b”, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 241814/2024 - SIP nº 931578/2024
Interessado: **UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**
(Inscrição imobiliária nº 655.991-3)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2018

Processo eletrônico nº: 260589/2024 - SIP nº 934094/2024
Interessado: **UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**
(Inscrição imobiliária nº 99.621-1)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de

Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 250369/2024 - SIP nº 932618/2024
Interessado: **IGREJA BATISTA KARIS**
(Inscrição imobiliária nº 165.637-6)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2027

Processo eletrônico nº: 233947/2024 - SIP nº 930467/2024
Interessado: **IGREJA COMUNIDADE VIVER EM VERDADE**
(Inscrição imobiliária nº 749.228-6)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2035

Salvador, 04 de junho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 117744/2024 - SIP nº 915621/2024
Interessado: **NANCY NORMA BRANDÃO BRANCO DE SOUZA**
(Inscrição imobiliária nº 110.235-4)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2027

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF e da Taxa de Licença de localização-TLL, instituição de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador- CMASS. Fundamentação legal: arts. 138 e 143, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 38860/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SEMENTE DO BEM
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 810.708/001-56)
Vigência da isenção da TFF e da TLL a partir do exercício de 2023.

Salvador, 04 de junho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, “b”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: 150, VI, “b”, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 241814/2024 - SIP nº 931578/2024
Interessado: **UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**
(Inscrição imobiliária nº 655.991-3)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2018

Processo eletrônico nº: 260589/2024 - SIP nº 934094/2024
Interessado: **UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**
(Inscrição imobiliária nº 99.621-1)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 250369/2024 - SIP nº 932618/2024
Interessado: **IGREJA BATISTA KARIS**
(Inscrição imobiliária nº 165.637-6)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2027

Processo eletrônico nº: 233947/2024 - SIP nº 930467/2024
Interessado: IGREJA COMUNIDADE VIVER EM VERDADE
(Inscrição imobiliária nº 749.228-6)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2035

Salvador, 04 de junho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RAVENNA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	19.954.046/0001-78
CGA	487.745/001-76
PROCESSO Nº.	925816/2023
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	364.2023 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO E DO LANÇAMENTO. CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APURAÇÃO DILIGÊNCIA FEITA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 06/2024. 1. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA DA NFL E NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO SOBRE OS FATOS TRAZIDOS PELA DILIGÊNCIA. 2. NÃO SE PROCESSA O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, ART. 297-F, I, DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GUSTAVO SOUSA DE ASSIS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	37.944.166/0001-76
CGA	753.013/001-76
PROCESSO Nº.	103152/2025
T.I	960/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PRIME CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.782.200/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL	LETICIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/53.960)
PROCESSO Nº.	921639/2024
NFL/ AI/ NL	880134.2024
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§1º e 2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	904035/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.002-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	903751/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.998-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	903962/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.242-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	903977/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.244-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	904027/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.249-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	904592/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.159-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. REVISÃO VALOR VENAL. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) COBRANÇA DA TRSD COM BASE LEGAL NOS ART. 160, § 2º E ART. 162, I, DA LEI 7.186/2006, BEM COMO AUMENTO (2022) AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E REAJUSTE 2024 CONFORME ARTS. 1º E 3º, DO DECRETO 38.106/2023. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMOSTRADO NO PR 7386/2018. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 04 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62301/2018
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS
ADVOGADO (S): SERGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA 13.903), ISIS ARIANA CASTRO DE MELO (OAB/BA 49763) E MAURICIO RIBERIO DE CASTRO (OAB/BA 14.031)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO- IPTU. PRINCIPAL.INAPLICABILIDADE DA LEI 9655/2022 AO CASO CONCRETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DEFINIDO NO PAF 40670/2014 COM AJUSTES NO FAV. 1. Contribuinte não faz jus à remissão prevista no art. 4º da Lei 9655/2022 por não se tratar de alteração cadastral unilateral da Administração pública. **2.** Alteração do FAV aplicado de modo a permitir a manutenção do valor venal decidido no Processo Administrativo 40670/2014, conforme os mesmos critérios definidos para esta inscrição imobiliária no bojo do Processo 13641/2019 e nos moldes da planilha constante do voto. **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. ALTERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA CAMARA JULGADORA DE PROCEDENCIA PARCIAL PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL COM REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL E DO VALOR DEVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de junho de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROCESSO Nº	13.036/2016
INSCRIÇÃO Nº	471.539-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DONIZETI DA SILVA JÚNIOR (OAB/BA Nº 33.970) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO N°	5611/2018
INSCRIÇÃO N°	228.129-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90053/2025

PROCESSO: 207556/2024

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 47/2025

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE	
CASA CIVIL	
FCM	
SEGOV	
SEMPRE	
SMS	
SPMJ	

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	R\$ 5,95
2	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	R\$ 16,92
3	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	R\$ 18,64
4	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	R\$ 6,68
5	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	R\$ 2,36
6	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	R\$ 2,92

Salvador, 04 de junho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90053/2025

PROCESSO: 207556/2024

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 48/2025

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SEGOV
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	R\$ 5,95
2	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	R\$ 16,92
3	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	R\$ 18,64
4	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	R\$ 6,68
5	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	R\$ 2,36
6	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	R\$ 2,92

Salvador, 04 de junho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90027/2025

PROCESSO: 204019/2024

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 40/2025

CONTRATADO: J R DE JESUS ASSIS LTDA

CNPJ: 39.964.227/0001-92

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE	
FCM	
SEMPRE	
SMS	
SPMJ	

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSE RAIMUNDO DE JESUS ASSIS
J R DE JESUS ASSIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	5,40
2	200002866	MASSA MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G	PC	5,50
3	200003443	PROTEINA SOJA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA 400G	PC	8,50
4	200005810	PROTEINA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA 400G.	PC	8,70
5	200005858	AMENDOIM GRAOS TORRADO DESCASCADO 1KG	KG	22,60
6	200006465	MASSA MACARRAO P/ LASANHA 500G	PC	8,70
7	200007926	PROTEINA SOJA P.T.S. TEXTURIZADA SABOR FRANGO 400G	PC	8,99
8	200007927	MASSA MACARRAO P/ SOPA 500G	PC	4,95
9	200009451	FEIJAO BRANCO TIPO 1 500G	PC	8,65
10	200009471	MILHO TRITURADO XEREM 500G	PC	3,25
11	200011361	MASSA MACARRAO ESPAGUETE 500G	PC	4,50
12	200011985	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	KG	6,45
13	200012055	PROTEINA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA FRANGO 400G	PC	8,89
14	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	4,25
15	200017186	FEIJAO FRADINHO TIPO 1 1KG	KG	8,50
16	200017187	FEIJAO PRETO TIPO 1 1KG	KG	8,59

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	200017188	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	KG	6,99
18	200019030	LENTILHA TIPO I 500G	PC	8,95
19	200023873	BATATA PALHA 500G	UN	13,75

Salvador, 04 de junho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
63290/2025	SEDUR	MARIA ALBERTINA PACHECO DE MENEZES	2.809

RESCISÃO DE CONTRATO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
63411/2025	SMED	IVONICE SILVA MUNIZ
61958/2025	SMED	IURI VIEIRA PITANGA BORGES
62872/2025	SMED	GILMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 458/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
201525/2024	AMANDA CRISTINA BENEDETTI	3162685
167810/2024	MARISA AGUIAR DE SANTANA	3130103

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 459/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, da **coordenadora pedagógica** relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
29009/2025	IRIS ALMEIDA REMIGIO LIMA	3151639

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 649/2024
Na portaria 649/2024, publicada no DOM Nº 8.802 de 11 de junho de 2024

ONDE SE LÊ:

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO	3130007	0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1º	20/05/2024

LEIA-SE:

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO	3130007	1037- ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1º	20/05/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 870/2024
Na portaria 870/2024, publicada no DOM Nº 8.848 de 14 de agosto de 2024

ONDE SE LÊ:

GRE CIDADE BAIXA/ LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	3101817	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	04 - LIBERDADE	3º	19/10/2016

LEIA-SE:

GRE CIDADE BAIXA/ LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	3101817	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0409 - ESCOLA MUNICIPAL PAU MIUDO	3º	19/10/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
106352/2025	TENILSON DOS ANJOS CASAIS	3104328	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N° 105/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09/06/2025 a 18/06/2025, o servidor Valdomiro Nascimento Franco, matrícula 3164523, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Maria Clara Domingues de Souza, matrícula 3164987.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 04 de junho de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA N° 106/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26/06/2025 a 04/07/2025, o servidor Lucas Caroso Marques, matrícula 3164872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Andréa Carla Pinheiro Brito, matrícula 3152216.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 04 de junho de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA N° 107/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 04/06/2025 a 03/07/2025, a servidora Jessica Dutra Santos, matrícula 3164504, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Gilçara Costa Ramos Paixão, matrícula 3152128.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 04 de junho de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N° 24/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

N° DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
004/2011	CENTRO PROJETO AXE DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
019/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE RIBEIRA)	33.915.604/0515-36	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	04.896.079/0001-31	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

N° DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
053/2011	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	13.810.502/0001-20	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	10.945.097/0001-69	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
214/2015	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	03.935.660/0001-52	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE BROTAS)	33.915.604/0257-05	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PESSOAS IDOSAS
312/2018	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DOS 17 AOS 24 ANOS DE IDADE
330/2018	INSTITUTO HEBROM SIMAS	24.920.607/0001-58	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS
347/2019	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	10.490.525/0001-06	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
493/2024	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES ADULTAS
445/2022	INSTITUTO CONVERGIR	48.038.689/0001-70	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
494/2024	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	42.321.388/0001-72	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES

Art. 2°. Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrições conforme quadro abaixo:

N°	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE - ACACI	NÃO SE APLICA	INSTITUIÇÃO EM REFORMA, SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO MOMENTO.
02	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
04	INSTITUTO RODRIGO TORALES	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI ACESSIBILIDADE.

Art. 4º. Deferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO	PÚBLICO
01	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ILPI	IDOSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA - 303º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus - Bahia Invisível; Leandro dos Passos Xavier - Núcleo de Usuários do SUAS; Naianne Dias Costa - Vozes da Favela; Luiz Henrique Baraúna - SINFITO; Celenilda M. Aciolo Gonçalves Souza - SINDINUT, Daiane Oliveira Santos - Lar Fonte da Fraternidade; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez - Instituto de Cegos da Bahia; e os Representantes Governamentais: Alessandro Presídio - Casa Civil; Maiza Andrade de Santana - SMED; Adélia Cristina dos Santos - SEINFRA; Núbia Silva Santiago - DPSB; Raildes da Cruz Alves - GAB/SEMPRE; Waldir Martins Barbosa - GGSUAS; Edraci Andrade Alves - SMS; a secretária-executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
004/2011	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
019/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE RIBEIRA)	33.915.604/0515-36	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	04.896.079/0001-31	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
053/2011	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	13.810.502/0001-20	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	10.945.097/0001-69	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
214/2015	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	03.935.660/0001-52	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE BROTAIS)	33.915.604/0257-05	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PESSOAS IDOSAS
312/2018	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DOS 17 AOS 24 ANOS DE IDADE
330/2018	INSTITUTO HEBROM SIMAS	24.920.607/0001-58	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS
347/2019	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	10.490.525/0001-06	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
493/2024	GRUPO BENEFICIENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES ADULTAS
445/2022	INSTITUTO CONVERGIR	48.038.689/0001-70	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
494/2024	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	42.321.388/0001-72	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES

2. Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrições conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE - ACACI	NÃO SE APLICA	INSTITUIÇÃO EM REFORMA, SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO MOMENTO.
02	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
04	INSTITUTO RODRIGO TORALES	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI ACESSIBILIDADE.



4. **Deferir** pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ILPI	IDOSOS

5. Comunicar que a deliberação constante no item 09 do Extrato de Ata da 298ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.936, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o envio do processo eSalvador ao Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com a solicitação da equipe técnica da Ação Especial CMASS para obter informações sobre o pagamento pendente referente ao mês de outubro de 2024 e a garantia da regularização do referido repasse, foi prontamente atendida pelo referido Gabinete, após demanda formalizada pelo CMASS e pelo segmento dos trabalhadores, tendo o pagamento sido efetivado no mês de maio de 2025.

6. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, na forma que se segue:

01	
02	

7. Aprovar a ata da 302ª Assembleia Ordinária do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA 026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIENE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 3169348 Coordenador II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, no impedimento da titular FERNANDA TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA, matrícula nº 3167264, por motivo de férias no período de 01/06/2025 A 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 27/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora GRAZIELA DE ALCANTARA SOUZA CORREA, matrícula nº 3169210, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, da SPMJ, em substituição à titular MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCÊS, matrícula nº 3132083, por motivo de férias, durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 28/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARCIA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3165193, Profissional

de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de GESTOR DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS, Grau 65, da SPMJ, em substituição à titular ANA SUELI CARVALHO SANTANA, matrícula nº 3113510, por motivo de Licença Médica, durante o períodos 05/05/2025 a 02/08/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 29/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora JESSICA LUANA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3167857, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, Grau 63, da SPMJ, em substituição à titular RITA MARIA REGO RIOS, matrícula nº 3097462, por motivo de férias no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 de maio de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 027/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1 . Afastar no período de **10/06/2025 a 09/07/2025**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **10/07/2025**.

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTES
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	III	PRISCYANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA	IV	GENISSON SOUSA MOREIRA
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	VI	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	VII	JERCIANE FERREIRA SANTANA
JACILDA BRITO DE ARAÚJO CERQUEIRA	VIII	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAIS
ALEX FABIO TELES BRITO	XIII	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
FABIO BARRETO PEREIRA	XIII	SANDES SILVA DO NASCIMENTO
GICELIA FREITAS DOS SANTOS	XVII	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES
MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	XX	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA
EDSON BARCELAR DOS SANTOS	XXI	TALITA MOTA ALMEIDA
LINDINALVA SILVA SANTOS	XXIII	PAULO PEREIRA DA SILVA

Salvador 02 de junho de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 025/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/C 5.204/96.

Resolve:

Art.1º - Aprovar ad referendun a inscrição de registro abaixo por 90 (noventa) dias, neste conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1165/25	SABER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	04/09/2025

Art.2º - Aprovar ad referendum a renovação de registro abaixo por 90 (noventa) dias, neste conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
500/03	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	04/09/2025

Salvador, 04 de junho de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803911	14181/24	PINHEIRO CORRETORA DE CREDITO LTDA 31.898.374/0001-08	R\$211,38	LIVIA KALID	29/08/2024
1303456	13809/24	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.884.844/0001-54	R\$3.000,00	LIVIA KALID	29/08/2024
801031	10611/24	REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA 06.134.625/0001-22	R\$1.849,54	LIVIA KALID	15/08/2024
1203243	14496/24	MURILO FREITAS CHAVES 860.646.865- 70	R\$1.343,27	LIVIA KALID	27/08/2024
802467	12876/23	VRIESIA COMERCIO DE PLANTAS LIMITADA - ME 07.453.651/0001-86	R\$264,15	LIVIA KALID	28/08/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100703	2934/24	DANILO JORDON CHAGAS GANTOIS 80803555504 97.542.417/0001-18	R\$1.343,27	LIVIA KALID	26/08/2024
803286	19102/23	POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIA LTDA 30.407.533/0001-53	R\$1.176,36	LIVIA KALID	29/08/2024
1202801	8424/24	DB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 35.735.988/0001-11	R\$4.429,71	LIVIA KALID	02/09/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
903341	10474/24	ESPOLIO DE FLORENTINO MARTINEZ PAES 000.728.935- 91	R\$2.262,15	21/08/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
707195	15202/23	ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA	110.073.975-00	21/08/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
901226	23870/22	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05.816.630/0001-52	21/08/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203224	6807/24	A LAJE GROUP LTDA 35.652.609/0001-20	R\$2.103,29	LIVIA KALID	08/07/2024
803348	434/24	24.307.515 CARLOS LUIS GABRIEL SOUZA FERNANDES 24.307.515/0001-05	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	10/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900275	5561/24	JOSE JORGE DE SANTANA SILVA 423.702.995-68	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	12/07/2024
1303184	8831/24	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009- 55	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	11/07/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803424	10161/24	COMFLA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP 01.120.018/0002-70	R\$1.704,22	LIVIA KALID	16/07/2024
803416	9165/24	ANDERSA DOS SANTOS PEREIRA & CIA LTDA - ME 10.407.915/0001-70	R\$1.321,10	LIVIA KALID	16/07/2024
803365	11506/24	JEFFERSON DANILO DE SOUSA 33.208.683/0001-26	R\$647,34	LIVIA KALID	16/07/2024
803369	11508/24	34.709.864 BRUNA ROSSI ADAMI DE SA 34.709.864/0001-07	R\$1.717,43	LIVIA KALID	16/07/2024
1203233	11309/24	CRISPIM SANTIAGO BISPO FILHO 641.475.255-04	R\$1.343,27	LIVIA KALID	16/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303466	11334/24	JSM COMBUSTIVEIS LTDA 04.730.440/0001-55	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	10/07/2024
1303455	10912/24	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA 08.678.386/0024-93	R\$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	10/07/2024
1303458	10919/24	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009-55	R\$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	10/07/2024
1303401	11397/24	ALVARO CONSTANCIO SANT'ANNA NETO 687.389.865-15	R\$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	10/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202536	8586/24	NM MULLER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 52.944.058/0001-97	R\$1.343,27	LIVIA KALID	17/07/2024
1203239	11304/24	EVERALDO VAZ BRITO 92605974553 12.764.447/0001-16	R\$1.343,27	LIVIA KALID	17/07/2024
802826	9807/24	NEDSON NASCIMENTO DE SOUZA 02602169501 41.306.976/0001-74	R\$1.017,18	LIVIA KALID	12/07/2024
803214	10468/24	M.E FARMA LTDA 48.935.124/0001-95	R\$2.034,50	LIVIA KALID	15/07/2024
803777	11724/24	EPS CALCADOS E CONFECÇOES LTDA 22.298.864/0001-74	R\$95,12	LIVIA KALID	15/07/2024
803405	7385/24	GJA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - LTDA 27.107.375/0001-01	R\$396,33	LIVIA KALID	15/07/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803904	11980/24	FARMACIA CAPITAL LTDA- ME 34.241.141/0001-18	R\$792,66	LIVIA KALID	15/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802653	12458/24	CRISTAL LINE ATACADAO DOS CABELOS LTDA 50.265.653/0001-70	R\$1.347,52	LIVIA KALID	17/07/2024
802613	12610/24	DROGARIAS ULTRA POPULAR LF LTDA 37.826.966/0005-16	R\$1.188,99	LIVIA KALID	17/07/2024
803782	12382/24	DANDARA TAIANE CALMON BARBOSA 86249430512 28.933.298/0001-01	R\$66,10	LIVIA KALID	17/07/2024
710284	5269/24	ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM DAS LIMEIRAS II 32.676.722/0001-57	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	18/07/2024
902790	12492/24	PAULO JOSE DE AZEVEDO REIS 329.345.727-49	R\$1.647,60	PATRICIA ROCHA	18/07/2024
803419	9466/24	BLITZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 50.723.587/0001-35	R\$1.056,88	LIVIA KALID	15/07/2024
710000	19737/23	MARIVALDO ESTRELA SILVA 783.991.145-53	R\$3.295,20	PATRICIA ROCHA	15/07/2024
900276	5562/24	JOSE JORGE DE SANTANA SILVA 423.702.995-68	R\$41,16	PATRICIA ROCHA	15/07/2024
803457	3178/24	SUAN LOUN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.140.362/0001-08	R\$4.230,00	PATRICIA ROCHA	15/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
902896	7108/24	AZEREDO COSTA & CIA LTDA 96.702.824/0001-82	R\$386,36	21/08/2024

Salvador, 19 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903104	5448/24	SONIA MARIA LIMA CARNEIRO 606.495.855-34	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2024
903108	7383/24	GENILVALDO ARAUJO RIBEIRO 885.128.605-10	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2024
804019	3466/24	NOVA DIRECAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 29.882.881/0001-01	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710064	10532/24	JOSIVALDO DA CRUZ SANTOS 223.258.325-20	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2024
1202904	11262/24	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO 025.009.795-80	R\$1.343,27	LIVIA KALID	17/07/2024
903031	7396/24	CLAUDIO SERGIO SANTOS GOES 032.261.915-78	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	22/07/2024
902791	11685/24	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA CRONEMBERGER 183.351.875-68	R\$1.587,46	PATRICIA ROCHA	11/07/2024
902675	6000/24	JOAO DE SOUZA LOPES 291.092.055-00	R\$411,60	PATRICIA ROCHA	11/07/2024
900224	6759/24	CONDOMINIO RESIDENCIAL PEDRAS DO VALE 40.555.039/0001-90	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	12/07/2024
900268	4230/24	ELIAS SANTOS DOS SANTOS 053.917.855-10	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	12/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802311	7328/23	CASSIO CRUZ DOS SANTOS 797.583.125-53	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100705	2935/24	POINT DO JAPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 28.373.109/0001-93	R\$1.343,27	LIVIA KALID	22/07/2024
804001	9669/24	ML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 03.089.291/0001-24	R\$594,50	LIVIA KALID	15/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903284	10780/24	JACIRA DE OLIVEIRA SERPA 111.158.745-00	R\$1.975,68	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
902788	10229/24	WANUSA SANTOS BRITO 651.445.545-04	R\$1.758,08	PATRICIA ROCHA	22/07/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902912	8175/24	JEOVA FERREIRA 593.951.098-15	R\$617,40	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
903110	7758/24	IURE DOS SANTOS 862.710.365-89	R\$960,40	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
903030	7384/24	REINALVA PINHO DE OLIVEIRA 919.040.485-87	R\$4.393,60	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
901083	8201/24	SOLANGE MOREIRA MARTINS 673.771.576-15	R\$988,56	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
902785	9808/24	EMNE FONTES PASSOS FRANCO 791.630.415-53	R\$1.098,40	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
709544	9788/24	COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB 03.231.999/0001-78	R\$4.960,09	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
901087	10557/24	ADAILTON TEIXEIRA MELO 808.706.515-87	R\$480,20	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
902260	9280/24	GUILHERME DE JESUS SOUZA BENICIO CARVALHO 114.483.045-12	R\$1.481,76	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
902174	7038/24	VINICIUS LOPES BASTOS 047.558.685-99	R\$411,60	PATRICIA ROCHA	22/07/2024
1202330	11557/24	51.275.137 DANIEL OLAVO SANTOS MERCES 51.275.137/0001-90	R\$1.343,27	LIVIA KALID	24/07/2024
803377	13158/24	ZAMP S.A 13.574.594/0625-40	R\$2.358,97	LIVIA KALID	25/07/2024
803834	12979/24	L F G COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 31.161.237/0001-88	R\$1.621,10	LIVIA KALID	25/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303468	11440/24	POSTO GAMELEIRA LTDA 13.570.353/0001-79	R\$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	24/07/2024
801848	1856/24	RN MARKETING E VENDAS LTDA 38.142.159/0001-13	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	26/07/2024
1303117	4371/24	UNIAO INDUSTRIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA 03.071.276/0001-59	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	24/07/2024
1302973	18086/23	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0006-60	R\$4.119,60	VIVIANE MIRANDA	26/07/2024
801850	1845/24	BRANDAO & SA CONTABILIDADE GERENCIAL SOCIEDADE SIMPLES 21.216.574/0001-71	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	25/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:



AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804120	12596/24	GIGA COSMETICOS LTDA 43.152.608/0001-44	R\$634,13	LIVIA KALID	26/07/2024
1303298	4268/24	ABELARDO PAULO MATTa NETO 262.444.975-20	R\$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	28/06/2024
802615	13166/24	BAHIA PE COMERCIO DE PRODUTOS E TRATAMENTO PARA OS PES E MAOS LTDA - ME 07.318.695/0001-01	R\$647,17	LIVIA KALID	25/07/2024
802759	13169/24	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA 93.209.765/0618-41	R\$1.641,88	LIVIA KALID	25/07/2024
802839	11801/24	BOI CERVEJEIRO LTDA 54.409.492/0001-00	R\$642,93	LIVIA KALID	25/07/2024
802841	11793/24	TRENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 35.539.918/0001-98	R\$1.340,39	LIVIA KALID	25/07/2024
802837	11798/24	FARMACIAS DA FARMACIA PRECO POPULAR LIMITADA 44.403.915/0003-85	R\$330,00	LIVIA KALID	26/07/2024
803833	12631/24	FARMACIA BIO SAUDE LTDA 29.750.579/0001-91	R\$1.585,32	LIVIA KALID	26/07/2024
803905	13052/24	TOP RICARDO ROCHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 34.105.334/0007-37	R\$1.056,88	LIVIA KALID	26/07/2024
803783	12612/24	ESQUINA CAJAZEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 36.713.800/0001-05	R\$4.183,02	LIVIA KALID	26/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
704927	12617/24	FARMACIA SANTOS VIEIRA LTDA 21.755.836/0002-57	R\$1.585,32	LIVIA KALID	26/07/2024
804119	12602/24	AXE LIBERDADE COMERCIO DE CON FECCOES LTDA 21.798.121/0001-09	R\$890,43	LIVIA KALID	26/07/2024
803371	12578/24	POUSADA SOLARIS LTDA 09.077.586/0001-67	R\$1.056,88	LIVIA KALID	26/07/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302901	12147/23	LUMINA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 33.676.530/0001-03	17/07/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803477	4006/24	MARCIO RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR 088.408.765-45	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	23/07/2024
1303193	9632/24	MARIA DOMITILA YOVERA ANCAJIMA 196.994.095-68	R\$4.119,57	VIVIANE MIRANDA	23/07/2024
1303117	4371/24	UNIAO INDUSTRIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA 03.071.276/0001-59	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	24/07/2024
803813	24734/23	LUCIA FERREIRA OLIVEIRA PEREIRA 788.803.605-82	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	23/07/2024
1303282	371/24	CONSORCIO ENGETEC - PCE 37.494.855/0001-26	R\$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	18/07/2024
1302437	4101/23	GAULESA VEICULOS LTDA 13.399.638/0001-99	R\$549,28	VIVIANE MIRANDA	22/07/2024
1303261	24266/23	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE 22.456.190/0001-99	R\$549,28	VIVIANE MIRANDA	22/07/2024
1303298	4268/24	ABELARDO PAULO MATTa NETO 262.444.975-20	R\$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	28/06/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
1202529	1011/24	BRUNO SANTOS DE SANTANA 041.030.625-84	R\$1.343,27	19/06/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
902060	16823/23	WAGNER LUIZ DE JESUS DOS SANTOS 034.036.155-70	R\$4.413,98	26/03/2024

Salvador, 04 de Junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº07/2025

A Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Salvador, pela Lei Municipal n.º 4.538/92 e pelos artigos 22, §1º e 46, §1º, da Resolução nº 15/2024, torna pública a seguinte DECISÃO:

Conhecida a denúncia formulada por ALBRY ALVES DA ANUNCIAÇÃO e, após análise dos seus fundamentos, a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES decidiu, por unanimidade, não instaurar Processo Administrativo Interno para apuração das supostas irregularidades apontadas na denúncia, na medida em que não foram constatadas evidências dos fatos denunciados.

De acordo com o art. 46, §1º, do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES, a instauração de Processo Administrativo Interno dar-se-á mediante

o recebimento de denúncia e constatação da evidência dos fatos.

A denúncia, por sua vez, aponta que teria havido suposta recondução ilegal da Coordenadora Executiva do Carnaval nos anos de 2023, 2024 e 2025, ferindo, em tese, o que prevê a norma contida no parágrafo único, do art. 261, da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Não há, no entanto, qualquer evidência da apontada ilegalidade. A Conselheira Márcia Magalhães Mamede foi eleita para o cargo de Coordenadora Executiva do Carnaval de 2023 (mandato 15/05/2022 a 15/05/2023), em eleição realizada em 15/05/2022 conforme publicação no DOM de nº8.287 em 18/05/22; o Conselheiro Pedro Costa foi eleito para o cargo de Coordenador Executivo do Carnaval de 2024 (mandato de 15/05/2023 a 15/05/2024), em eleição realizada em 15/05/2023 conforme publicação no DOM de nº8.547 em 31/05/23; e a Conselheira Márcia Magalhães Mamede foi eleita para o cargo de Coordenadora Executiva do Carnaval de 2025 (mandato de 15/05/2024 a 15/05/2025), em eleição realizada em 15/05/2024, conforme o DOM de nº8.786 em 16/05/24.

Também não há evidência de violação ao art. 32, da Resolução nº 15/2024. Não há qualquer previsão legal ou no regimento interno que atribua ao(à) Coordenador(a) Executivo(a) do Carnaval a obrigação tida por não cumprida. Até porque as receitas e recursos, bem como as despesas relacionadas ao Carnaval, são de responsabilidade do Órgão Executivo do Carnaval, definido no caput do art. 32, da Resolução nº 15/2024.

Não tendo sido trazido pelo Denunciante qualquer evidência dos fatos apontados como irregulares, a Mesa Diretora, com fundamento nos arts. 22, §1º e 46, §1º, do Regimento Interno do Órgão, decide, à unanimidade, não instaurar o Processo Administrativo Interno por ausência de preenchimento de requisito regimental.

Salvador, 04 de junho de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO MANOEL DA COSTA
Vice-presidente

RESOLUÇÃO Nº08/2025

A Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Salvador, pela Lei Municipal nº 4.538/92 e pelos artigos 22, §1º e 46, §1º, da Resolução nº 15/2024, torna pública a seguinte **DECISÃO**:

Conhecida a denúncia formulada por **NELSON NUNES** e, após análise dos seus fundamentos, a Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES** decidiu, por unanimidade, não instaurar Processo Administrativo Interno para apuração das supostas irregularidades apontadas na denúncia, na medida em que não foram constatadas evidências dos fatos denunciados.

De acordo com o art. 46, §1º, do Regimento Interno do **CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES**, a instauração de Processo Administrativo Interno dar-se-á mediante o recebimento de denúncia e constatação da evidência dos fatos.

A denúncia, por sua vez, aponta que teria havido suposta recondução ilegal da Coordenadora Executiva do Carnaval nos anos de 2023, 2024 e 2025, ferindo, em tese, o que prevê a norma contida no parágrafo único, do art. 261, da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Não há, no entanto, qualquer evidência da apontada ilegalidade. A Conselheira Márcia Magalhães Mamede foi eleita para o cargo de Coordenadora Executiva do Carnaval de 2023 (mandato 15/05/2022 a 15/05/2023), em eleição realizada em 15/05/2022 conforme publicação no DOM de nº8.287 em 18/05/22; o Conselheiro Pedro Costa foi eleito para o cargo de Coordenador Executivo do Carnaval de 2024 (mandato de 15/05/2023 a 15/05/2024), em eleição realizada em 15/05/2023 conforme publicação no DOM de nº8.547 em 31/05/23; e a Conselheira Márcia Magalhães Mamede foi eleita para o cargo de Coordenadora Executiva do Carnaval de 2025 (mandato de 15/05/2024 a 15/05/2025), em eleição realizada em 15/05/2024, conforme o DOM de nº8.786 em 16/05/24.

Também não há evidência de violação ao art. 32, da Resolução nº 15/2024. Não há qualquer previsão legal ou no regimento interno que atribua ao(à) Coordenador(a) Executivo(a) do Carnaval a obrigação tida por não cumprida. Até porque as receitas e recursos, bem como as despesas relacionadas ao Carnaval, são de responsabilidade do Órgão Executivo do Carnaval, definido no caput do art. 32, da Resolução nº15/2024.

Não tendo sido trazido pelo Denunciante qualquer evidência dos fatos apontados como irregulares, a Mesa Diretora, neste ato composta apenas pelo Vice-Presidente e Secretário Geral, com fundamento nos arts. 22, §1º e 46, §1º, do Regimento Interno do Órgão, decide, à unanimidade, não instaurar o Processo Administrativo Interno por ausência de preenchimento de requisito regimental.

Salvador, 04 de junho de 2025.

PEDRO MANOEL DA COSTA
Vice-presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 103/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Victor Rios Mota**, matrícula nº 3158380, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV (LC 084/22), Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Celso Zallio Coelho**, matrícula nº 3162225, por motivo de férias regulamentares no período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 104/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **Bárbara Góes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Monitoramento e Implementação do PLANMOB, da Diretoria de Planejamento de Transportes, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Carvalho Garcia**, matrícula nº 3158184, por motivo de férias regulamentares no período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº. 112/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 51247/2023, instituída pela portaria nº 79/2025, publicado no DOM nº 9.017 de 25 de abril de 2025, decidindo pela **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO** - Alvará **A-1324** - disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 113/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar



SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 130588/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 114/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 147142/2022, instituída pela portaria nº 55/2025, publicado no DOM nº 8.998 de 26 de março de 2025, decidindo pela **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 115/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 52074/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 125/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 165248/2022, instituída pela portaria nº 73/2025, publicado no DOM nº 9.014 de 17 a 22 de abril de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 161/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, a partir de 29/05/2025, a servidora **ALEXIA RIBEIRO REIS TAVARES**, matrícula nº 3158462, Titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, nos termos do Parecer Jurídico nº 699/2025 objeto do Processo Digital nº 103615/2025 e, em consonância com os artigos 46 e 47, da Lai Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2025 - 2º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 8/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADILSON DE SOUZA SANTOS	PR9349/2024CS0	T420203778	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	PR16055/2024CS0	T420203512	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANO GUIMARAES PARCERO	PR26463/2024CS0	T440900432	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10712/2025CS0	R006752255	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEF SANTOS DE JESUS	PR26032/2024CS0	M000205136	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR16268/2024CS0	T488015309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA VITORIA DE LIMA CAPISTRIANO	PR9506/2025CS0	T139207785	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ARTUR FERREIRA DA SILVA NETO	PR97071/2023CS0	T895200519	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CACILDA DAMASCENO SILVA	PR97025/2023CS0	T392800085	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVA	PR10917/2024CS0	T507100131	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR16177/2024CS0	T505601351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DAIANE DE ALMEIDA MIRANDA	PR10793/2025CS0	T387104682	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANIELLE GIRON VALIM	PR18251/2024CS0	T440900276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANILO AMORIM DOS SANTOS	PR12818/2024CS0	T230700084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DAVI PIROPO DOS SANTOS	PR10674/2025CS0	T927606014	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DIEGO DUARTE MOURA	PR10607/2025CS0	T138411842	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DIELSON DOS SANTOS	PR37551/2023CS0	R006276804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DOMINGO STALIN AGUERO MARTINEZ	PR9649/2025CS0	T420601442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ECOLAB QUIMICA LTDA	PR2325/2024CS0	T394301041	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDGAR DE SANTANA JUNIOR	PR9763/2025CS0	M000228480	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDVAN DOS SANTOS	PR10186/2025CS0	T938800473	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	PR19172/2024CS0	T141201291	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELISEU DANTAS RAMOS	PR26268/2024CS0	T388400398	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELISEU SANTOS CORREA SOBRINHO	PR13296/2024CS0	T137700070	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR8970/2025CS0	T939301181	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR9001/2025CS0	T939300966	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERICO DOS SANTOS SILVA	PR61748/2023CS0	R006380083	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EVANGIVALDO SOUZA SILVA	PR14028/2025CS0	T394302867	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FELIPE CORREA CARDOSO	PR15367/2024CS0	T504700309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FLAVIA SANTOS PINHEIRO	PR26729/2024CS0	T927604961	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GABRIEL ALMEIDA BARRETO DOS SANTOS	PR26337/2024CS0	T423903804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA	PR10898/2024CS0	T902800186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IGOR LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	PR27105/2024CS0	T139502063	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IGOR SAMPAIO SANTOS	PR15702/2024CS0	T074904073	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR9465/2025CS0	R006760938	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISA PAULA PEREIRA DE SENA	PR10936/2025CS0	T394302582	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISRAEL MATOS DA SILVA QUEIROZ	PR10509/2025CS0	T139420530	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR19370/2024CS0	R006528638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR19370/2024CS0	R006528638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JAIR PEREIRA NEVES	PR18449/2024CS0	T394301478	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JESSICA MENESES CELEGUIM	PR10998/2024CS0	T119102024	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOABE DO AMARAL COSTA	PR15952/2024CS0	T137600119	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAQUIM DOURADO MORENO DA SILVA	PR11587/2025CS0	T386200932	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOILSON COUTO DOS SANTOS	PR47149/2021CS0	T427010225	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA	PR28802/2021CS0	T499000007	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSENILTON FRANCA DE SOUZA	PR16992/2024CS0	T902800206	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JUCELIO BATISTA FERREIRA	PR14873/2024CS0	T495400084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JUCIVANIA LESSA DE CARVALHO	PR17243/2024CS0	M000204521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JULIANA PAIXAO DO NASCIMENTO	PR97178/2023CS0	R006375984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEONARDO CONCEICAO FREITAS	PR17147/2024CS0	T390501120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	PR9832/2024CS0	T137700077	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12579/2024CS0	R006528466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12579/2024CS0	R006528466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	PR2214/2024CS0	T440900182	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCELO GUIMARAES LIMA	PR13241/2024CS0	T944500253	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCIA MANUELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR10849/2025CS0	R006750323	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES	PR9951/2024CS0	T137600125	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA ELLEN ARAÚJO CASTRO	PR12552/2024CS0	T440900174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA NIVEA TAVARES DO ROSARIO	PR19247/2024CS0	T138411324	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIANNA LUZ GUSMAO BRAGA	PR16547/2024CS0	T394301320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIO DE MENEZES CARDOSO	PR9126/2025CS0	T440900826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PATRICK CRUZ OLIVEIRA	PR10148/2024CS0	R006421363	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO BRITO CALMON	PR15086/2024CS0	T505601166	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO ROBERTO SANTOS BITTENCOURT	PR26653/2024CS0	T119200583	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL BARATELLA	PR10383/2025CS0	T138411784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RICARDO ALVES ARAUJO	PR12339/2024CS0	R006433452	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROBSON LIMA DA SILVA	PR10036/2025CS0	T502202709	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RODRIGO OLIVEIRA MORENO	PR16565/2024CS0	T495400186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RONALDO ALMEIDA CRUZ	PR15457/2024CS0	T941001614	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROSANGELA SANTOS CUNHA	PR9028/2025CS0	T480702424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RUudson CORREIA BARBOSA	PR10063/2025CS0	T115506010	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SOLANGE NUNES SAMPAIO DE SOUZA	PR47750/2023CS0	R006332347	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	PR97056/2023CS0	T231411339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALNER NUNES COELHO	PR15917/2024CS0	M000203540	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
YAN KHALIL ALMEIDA DE MORAIS	PR2122/2024CS0	T119101908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR12434/2025CS0	T944600461	NÃO CONHECER	JARI 2
ADENILSON SOUZA DA SILVA	PR26039/2024CS0	R006492064	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9422/2025CS0	R006676154	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9437/2025CS0	R006721484	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12122/2025CS0	R006673568	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12184/2025CS0	R006712813	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12203/2025CS0	R006675164	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10764/2025CS0	R006685006	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF SANTOS DE JESUS	PR26010/2024CS0	M000207531	NÃO CONHECER	JARI 2
ANA CARLA SANCHES DE SANTANA A CHAGAS	PR16251/2025CS0	T482801468	NÃO CONHECER	JARI 2
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SOUZA	PR9876/2025CS0	R005828231	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS SA	PR26525/2024CS0	R006554076	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DJALMA BISPO DE AZEVEDO JUNIOR	PR17197/2025CS0	R006688170	NÃO CONHECER	JARI 2
DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	PR15773/2024CS0	T394301597	NÃO CONHECER	JARI 2
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12228/2025CS0	R006428135	NÃO CONHECER	JARI 2
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12238/2025CS0	T389901382	NÃO CONHECER	JARI 2
ELIAS PINHEIRO DE MATOS	PR16941/2025CS0	M000202683	NÃO CONHECER	JARI 2
EVA NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS	PR11135/2025CS0	T949501410	NÃO CONHECER	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18622/2025CS0	R006292352	NÃO CONHECER	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18622/2025CS0	R006292352	NÃO CONHECER	JARI 2
GEOVAN ALVES SOUZA	PR18439/2025CS0	R006725818	NÃO CONHECER	JARI 2
INGRID AUGUSTO PAIVA MARQUES IVO	PR9907/2025CS0	R006365944	NÃO CONHECER	JARI 2
INGRID AUGUSTO PAIVA MARQUES IVO	PR9933/2025CS0	R006366848	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12669/2025CS0	R003149215	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12674/2025CS0	R003624034	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12679/2025CS0	R003626642	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12684/2025CS0	R003768473	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12689/2025CS0	R003870387	NÃO CONHECER	JARI 2
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR12289/2025CS0	M000227544	NÃO CONHECER	JARI 2
JOANICE SOUZA BIAIO	PR11951/2025CS0	T139009728	NÃO CONHECER	JARI 2
JOSUE DE LIMA ANUNCIACAO	PR12886/2025CS0	T489608445	NÃO CONHECER	JARI 2
JULIA DA SILVA SANTOS SANTIAGO	PR11326/2025CS0	T139007540	NÃO CONHECER	JARI 2
LAIS REIS DA CUNHA	PR13266/2025CS0	R006674900	NÃO CONHECER	JARI 2
LAIS REIS DA CUNHA	PR13326/2025CS0	R006289453	NÃO CONHECER	JARI 2
LAURICE SOARES MENEZES	PR12559/2025CS0	T390402332	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCAS FASUTO MORGADO SILVA	PR17649/2025CS0	T926700708	NÃO CONHECER	JARI 2
MANOEL DE SANTANA FILHO	PR18321/2025CS0	T420207837	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR9514/2025CS0	T489101408	NÃO CONHECER	JARI 2
MARIA CELESTE COELHO DE ABREU TUYUTY	PR10475/2025CS0	T502202336	NÃO CONHECER	JARI 2
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10093/2025CS0	R006694719	NÃO CONHECER	JARI 2
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10093/2025CS0	R006694719	NÃO CONHECER	JARI 2
NADINE MARIA EMBIRUSSU BAPTISTA COSTA	PR18539/2024CS0	T394301734	NÃO CONHECER	JARI 2
NAELSON CERQUEIRA DA SILVA	PR12907/2025CS0	T889500715	NÃO CONHECER	JARI 2
NELSON GOMES DAS NEVES	PR10134/2025CS0	T387104636	NÃO CONHECER	JARI 2
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR10732/2025CS0	R006380579	NÃO CONHECER	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ	PR18718/2025CS0	M000037972	NÃO CONHECER	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ	PR18718/2025CS0	M000037972	NÃO CONHECER	JARI 2
RICARDO GONCALVES PINTO	PR19263/2025CS0	T486002310	NÃO CONHECER	JARI 2
RILDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PR18991/2025CS0	T140502150	NÃO CONHECER	JARI 2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10582/2025CS0	R006683836	NÃO CONHECER	JARI 2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10638/2025CS0	R006343064	NÃO CONHECER	JARI 2
SILAS JOSE DOS SANTOS CARVALHO	PR17230/2025CS0	R006707956	NÃO CONHECER	JARI 2
TARCILA MARTINS SOARES	PR11932/2025CS0	T503101778	NÃO CONHECER	JARI 2
TIAGO AGUIAR LEONE	PR19668/2025CS0	T138411692	NÃO CONHECER	JARI 2
UANDECARLA DE JESUS SANTOS	PR19616/2025CS0	T942201590	NÃO CONHECER	JARI 2
VALDENILDO GONCALVES DA SILVA	PR16833/2025CS0	T939502104	NÃO CONHECER	JARI 2
VICTOR TADEU ESPINDOLA DE CARVALHO	PR12396/2025CS0	T395517357	NÃO CONHECER	JARI 2
VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	PR16596/2025CS0	T394302662	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WESLEY SANTOS BRITO	PR19520/2025CS0	T441300382	NÃO CONHECER	JARI 2
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR12572/2025CS0	T389503224	NÃO CONHECER	JARI 2
CARBONOR SA	PR18511/2024CS0	T074903899	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	PR12261/2025CS0	T386200385	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS DE JESUS MOREIRA	PR19166/2022CS0	T391400555	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR15841/2024CS0	R006453215	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR15841/2024CS0	R006453215	DAR PROVIMENTO	JARI 2
DONATO DI GREGORIO NETO	PR10320/2025CS0	T489411754	DAR PROVIMENTO	JARI 2
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA	PR15973/2024CS0	T230700083	DAR PROVIMENTO	JARI 2
HUGO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	PR13621/2025CS0	T441301801	DAR PROVIMENTO	JARI 2
JULIANA TORRES MOLCAN	PR58217/2021CS0	T430500989	DAR PROVIMENTO	JARI 2
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR10407/2025CS0	F001508815	DAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR11027/2025CS0	R006751713	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SANTANA	PR30703/2024CS0	T119102333	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MATOS ALMEIDA PATRIMONIAL LTDA	PR10866/2025CS0	T481202212	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MATOS ALMEIDA PATRIMONIAL LTDA	PR10866/2025CS0	T481202212	DAR PROVIMENTO	JARI 2
O DENTISTA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	PR3374/2024CS0	T426300074	DAR PROVIMENTO	JARI 2

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

JOAO PAULO FERRARO M. DE JESUS
Presidente 2º JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/06/2025 - 1º JARI
A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 2/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
51141330 LUCAS MORAES SEPULVEDA	PR22315/2025CS0	R006798937	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A C LOCACOES DE V LEVES E PESADOS LTDA	PR14609/2025CSO	R006784638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ABRAHAO SANTOS CARDOSO	PR10568/2025CSO	T948205779	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR12438/2025CSO	T139010819	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADEILDE DA CONCEICAO SANTIAGO	PR47760/2024CSO	T440900568	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADERBAL CARVALHO DOS REIS	PR571/2025CSO	T229600005	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADRIANA MELO VINAGRE	PR22274/2025CSO	R006770231	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADRIANO COSTA LIMA	PR7397/2025CSO	T419719132	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADRIANO SANTANA OLIVEIRA	PR1207/2025CSO	T139418669	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADSON MELO DE OLIVEIRA	PR52696/2024CSO	R006687826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9439/2025CSO	R006730884	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	PR11192/2025CSO	T389507349	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	PR15350/2025CSO	T074904775	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALISSON MARTINS DO ESPIRITO SANTO	PR19048/2025CSO	R006770776	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALISSON SOUZA LIMA	PR28462/2025CSO	R006835811	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR3950/2025CSO	R006705822	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1126/2025CSO	R006709021	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1105/2025CSO	R006721543	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1110/2025CSO	R006709146	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1089/2025CSO	R006686270	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1071/2025CSO	R006717940	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1119/2025CSO	R006724950	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE LUCIANO SANTOS NEVES	PR45013/2024CSO	T946101354	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	PR22117/2025CSO	T419703115	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES	PR20791/2025CSO	T503102095	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDREIA ALVES CAMPOS	PR56428/2024CSO	T386200663	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDREIA ALVES CAMPOS	PR9935/2025CSO	T111609793	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANGELA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	PR7635/2025CSO	T426601536	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO DALTRO	PR2463/2025CSO	T233000134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO JAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR57490/2024CSO	R006687463	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO JORGE DA CONCEICAO ALVES	PR8558/2025CSO	T948205539	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BONFIM	PR19550/2025CSO	T139011051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR53772/2024CSO	T507100387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANTONIO SILVA	PR7590/2025CSO	T483901410	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ATHUS COSTA TELES	PR4291/2025CSO	T386200909	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
AURORA CAVALCANTI GONZALEZ HERMIDA	PR20091/2025CSO	T139420567	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
AVANDEIA OUAIS DA SILVA	PR15497/2025CSO	T231411834	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
AVILA SERGIO DE OLIVEIRA	PR52858/2024CSO	T118800417	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
BERNARDINO ALVES DOS SANTOS	PR21321/2025CSO	T114513639	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
BRUNO MAIA BRITO	PR24676/2025CSO	T389002105	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
BRUNO SANTOS COVA	PR26265/2025CSO	T141201560	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CAIO CESAR SOUZA SILVA	PR6294/2025CSO	T389412993	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CAIQUE ELIEL PASSOS DA SILVA	PR21836/2025CSO	T495400707	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CALIANE DOS SANTOS MATOS OLIVEIRA	PR56540/2024CSO	T112000116	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CAMILLA FALCAO SANTANA	PR22915/2025CSO	T903000377	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CRUZ	PR25553/2025CSO	T502202887	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS AUGUSTO FERREIRA PONTES	PR10334/2025CSO	T481202515	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS HENRIQUE COSTA FRANCO	PR24828/2025CSO	T394303245	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS OSWALDO DE ARGOLLO WIERING	PR5762/2025CSO	T421511564	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO SOARES	PR26411/2025CS0	T138411889	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CAROLINE NEVES HAYDEN	PR52737/2024CS0	T420209322	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CELESTE BORGES DE FARIAS	PR10812/2025CS0	T394302450	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR55779/2024CS0	M000227200	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	PR6676/2025CS0	T438200832	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CLAUDIA SILVA LEAL DA CONCEICAO	PR19967/2025CS0	T229905411	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CLAUDIO DE CARVALHO TELES	PR56803/2024CS0	T232500353	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CLAUDIO FABIAN DE SOUZA VIEIRA	PR26715/2025CS0	T142003802	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CRISTIANO JORGE ROSA GOMES	PR23193/2025CS0	T388704379	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DANIEL BRITO COSTA	PR14897/2025CS0	T394302545	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DANIELA FAHEL TAVARES GUEDES	PR17163/2025CS0	T953700023	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS	PR5477/2025CS0	T943800074	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DARIO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	PR56270/2024CS0	T489316373	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR28071/2025CS0	T952600286	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR20565/2025CS0	T489317278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DAVI PIROPO DOS SANTOS	PR10675/2025CS0	R006777149	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DECIO DA SILVA	PR52878/2024CS0	R006700094	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DEIZE BEZERRA SILVA	PR22692/2025CS0	R006855088	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DENISE OLIVEIRA RAMOS	PR18116/2025CS0	T423904661	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DERIVANDO SILVA SOUZA 79274250568	PR57036/2024CS0	R006684349	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR18067/2025CS0	R006850629	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DIEGO OGANDO MAIA	PR16840/2025CS0	T141501523	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR15599/2025CS0	R006722037	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DIEGO SOUSA SANTANA	PR47956/2024CS0	T503101699	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DJALMA BISPO DE AZEVEDO JUNIOR	PR17200/2025CS0	R006689053	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDMIR SANTANA COSTA	PR24561/2025CS0	R006902374	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDNA CINCEICAO DOS SANTOS	PR26558/2025CS0	R006774527	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDNALDO DOS SANTOS NERIS	PR55113/2024CS0	F001508303	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA	PR3/2025CS0	T482802924	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDVALDO DOS SANTOS	PR8684/2025CS0	R006754601	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELAINA DE OLIVEIRA SANTOS	PR53235/2024CS0	R006691488	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELDER DE BRITO MARTINS	PR1454/2025CS0	T427600984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELI JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PR15332/2025CS0	T232900700	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIANA DEIRO BRITO	PR2205/2025CS0	T419720153	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIETE FERREIRA DA SILVA	PR8691/2025CS0	T506119016	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELISANGELA DIAS DE OLIVEIRA	PR48243/2024CS0	T111604954	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELITA SOARES FERREIRA FILHA	PR14245/2025CS0	T926100863	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR8976/2025CS0	T939301017	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR9003/2025CS0	T481201455	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIZEU SANTOS ANDRADE	PR13836/2025CS0	T945004076	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EMANUEL BERNARDINO PIRES DOS SANTOS	PR17099/2025CS0	R006825019	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EMANUEL BERNARDINO PIRES DOS SANTOS	PR21416/2025CS0	R006855536	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA	PR24974/2025CS0	R006903323	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PR20344/2025CS0	T138618716	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PR20344/2025CS0	T138618716	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ENOCK NASCIMENTO PIMENTEL	PR5726/2025CS0	T138411725	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ERICK PENELUCA PIRES	PR26574/2025CS0	T135700126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ERINALDO SANTOS BARBOSA	PR25141/2025CS0	T888200415	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EUFRAZIO AZEVEDO	PR57971/2024CS0	T888301995	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABIANA SANTOS DE BRITO	PR2886/2025CS0	T389800362	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FABIANO MARQUES LOPES	PR6741/2025CS0	T394302547	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FABIO COSME FIGUEREDO	PR48286/2024CS0	T114509334	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FABIO DE ALENCAR PEITO	PR20317/2025CS0	T903000433	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO VALADARES	PR10720/2025CS0	T119211209	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FELIPE MEIRELLES SACRAMENTO	PR12037/2025CS0	T394302933	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	PR25043/2025CS0	R006807033	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDA PACHECO SANTOS	PR29019/2025CS0	M000236790	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDO RAMOS PITTA	PR26626/2025CS0	T143018605	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FLAVIA ALMEIDA NASCIMENTO	PR39968/2024CS0	T137700186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26191/2025CS0	R006838634	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26209/2025CS0	R006825059	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26217/2025CS0	R006802986	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR16424/2025CS0	R006785217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR16424/2025CS0	R006785217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	PR399/2025CS0	M000225285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ	PR16837/2025CS0	T115506379	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PR27186/2025CS0	T481202457	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GEORGE MIRANDA DE FREITAS	PR17304/2025CS0	T420212657	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GERALDO INACIO DE SENA JUNIOR	PR28765/2025CS0	T953200064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR23281/2025CS0	R006802839	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GILDASIO GOMES DE OLIVEIRA	PR744/2025CS0	T903415186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GILVANA PEREIRA DE ALMEIDA	PR18131/2025CS0	T116312203	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GIOVANE RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PR7186/2025CS0	T501800754	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GIOVANE RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PR7186/2025CS0	T501800754	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GIOVANI ALISSON JEZLER DE MATOS	PR40550/2024CS0	R006608691	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GIRLEI PEREIRA MARINHO	PR25920/2025CS0	T423904816	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GUILHERME DE SOUSA MENDES DE SANT ANNA	PR12350/2025CS0	T111609412	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GUTEMBERG SALOMAO MAURICIO	PR53376/2024CS0	T394302443	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
HAMILTON XAVIER PEREIRA	PR4684/2025CS0	T941611278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
HEIDER ISBELO DE SOUSA	PR56473/2024CS0	T939200009	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IAN LIMA DE SOUZA	PR44658/2024CS0	T119102438	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ICARO DE SOUZA SANTOS	PR24326/2024CS0	T137600185	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IGOR DA CRUZ BARBOSA	PR57364/2024CS0	R006690378	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IMPACTO SERVICOS DE PROCESSAMENTOS LTDA	PR44838/2024CS0	T394302088	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
INGRID MAGALHAES TEIXEIRA KAN	PR14088/2025CS0	T391007086	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR9468/2025CS0	R006765764	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IRAILDES ALMEIDA DE ALENCAR	PR25293/2025CS0	T927606309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IRENIO MACHADO BARBOSA FILHO	PR51750/2024CS0	T111000044	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ISMENIA CEZIMBRA SILVA	PR21606/2025CS0	T418300789	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IVA LIMA DE ARAUJO	PR9877/2025CS0	R006736990	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IVAN ANDRADE DOS SANTOS	PR16352/2025CS0	T939503252	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IVAN SILVA NASCIMENTO	PR22786/2025CS0	T940900458	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JADSON CORREIA DOS SANTOS	PR43117/2024CS0	T946101356	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAIRO LOBO SOARES	PR25519/2025CS0	T942201650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAMILLY MONTEIRO DURAES	PR8074/2025CS0	T389507015	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR21093/2025CS0	T116313479	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JANIO CUNHA LINDOSO	PR22302/2025CS0	T111000295	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAVANCIRA NASCIMENTO VALLE	PR19265/2025CS0	T116810284	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JEFERSON BONFIM SANTOS	PR9714/2025CS0	T931810450	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JEILDA DE JESUS GONZAGA	PR8579/2025CS0	T138301192	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JESSICA DA CONCEICAO ESTRELA	PR811/2025CS0	T945102936	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOANICE SOUZA BIAAO	PR11933/2025CS0	T481707457	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	PR24101/2025CS0	R006828914	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOAO GABRIEL PEREIRA	PR47473/2024CS0	T902800500	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOAO LUIZ DE CASTRO GUIMARAES	PR54822/2024CS0	T389701310	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOAO PAULO DA CONCEICAO	PR53729/2024CS0	T489411648	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOCELMA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	PR10068/2025CS0	T939501883	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	PR17412/2025CS0	T116313886	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOELSON BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	PR8744/2025CS0	M000228982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOELSON DOS SANTOS	PR17820/2025CS0	R006798194	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JONATAS DURVAL DOS SANTOS	PR24577/2025CS0	T138411950	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JORGE EMANUEL MATTOS DE MAGALHAES	PR5272/2025CS0	T387103457	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JORGE HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	PR53227/2024CS0	T388703276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR1271/2025CS0	R006694313	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE AUGUSTO LOPES DOS SANTOS	PR11955/2025CS0	T495400583	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE CARLOS CONCEICAO SANTOS	PR17340/2025CS0	T139010768	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE CARLOS SOUZA BORGES	PR11980/2025CS0	T502202662	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE EDMUNDO CORDEIRO DE LIMA	PR55383/2024CS0	T388703471	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE VALMIR DE JESUS	PR7572/2025CS0	T229904562	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JUAN LUCAS CERQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	PR49142/2024CS0	T394302284	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JULIANA SILVA DE JESUS	PR22400/2025CS0	T111609889	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JULIO CESAR FERREIRA FREITAS	PR23369/2025CS0	T119213410	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JUSSANA SANTOS SOUZA	PR16540/2025CS0	R006792758	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR5232/2025CS0	T139418152	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
KARINE SACRAMENTO FERREIRA RIBEIRO	PR26756/2025CS0	T117400982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
KAUA RIBEIRO PEREIRA	PR40173/2024CS0	R006625875	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
KLEBER ARGOLLO DE QUEIROZ	PR8831/2025CS0	T939502778	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
KLEBER ARGOLLO DE QUEIROZ	PR21684/2025CS0	T139209457	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LARISSA DOS SANTOS SANTANA	PR8813/2025CS0	T390701446	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LEONARDO ALMEIDA FERNANDES	PR25231/2025CS0	T505602264	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LEONARDO SOUSA DA FRANCA SILVA	PR25029/2025CS0	T942203982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LEONILDO CRISPIM TEIXEIRA DE SOUZA	PR6237/2025CS0	T506119062	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LISBANIO SILVA BARROSO	PR9147/2022CS0	M000099128	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR27116/2025CS0	R006942987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR27116/2025CS0	R006942987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR53707/2024CS0	T394302285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS OLIVEIRA DA ENCARNACAO	PR8821/2025CS0	R006699118	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	PR8864/2025CS0	T135700111	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCY MARQUES DOS SANTOS	PR25928/2025CS0	T140200600	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUHANA SANTA INES DE OLIVEIRA	PR21960/2025CS0	T507100475	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ ALVES DOS SANTOS	PR52686/2024CS0	R006651660	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ CARLOS SOUZA BARRETO	PR5038/2025CS0	T420211177	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ FELIPE SOUZA DIAS	PR10127/2025CS0	T138900396	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ OTAVIO VIANA BASTOS	PR25466/2025CS0	R006848110	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LYAN DO CARMO TRINDADE REIS	PR114/2025CS0	T115505681	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LYAN DO CARMO TRINDADE REIS	PR226/2025CS0	T501300238	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MANOEL GUTENBERG DA SILVA FILHO	PR6141/2025CS0	T440301391	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MANOEL PALMEIRA DA PAIXAO	PR19778/2025CS0	R006770835	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCELO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	PR55633/2024CS0	T940900317	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCILIO NUNES GUIMARAES	PR26457/2025CS0	R006896057	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCIO COUTINHO DA PAIXAO	PR47831/2024CS0	T231411696	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCIO GUIMARAES CAVALCANTE	PR56011/2024CS0	T139418453	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS BARRETO DOS SANTOS	PR374/2025CS0	R006694442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS G DOMINGUES	PR24907/2025CS0	T419703379	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS LEVI MENEZES DA SILVA	PR42244/2024CS0	T394302051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS VIEIRA BENJAMIM	PR55183/2024CS0	T138617365	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCUS VINICIUS COSTA SANTIAGO	PR1927/2025CS0	T390404003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	PR11618/2025CS0	T480702076	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA APARECIDA SOARES SANTOS MATOS	PR2735/2025CS0	T115505663	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA DAS GRACAS DE MELLO CUNHA	PR20755/2025CS0	T420900136	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	PR22085/2025CS0	M000230908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA DAS GRACAS L DE OLIVEIRA	PR2072/2025CS0	T115505906	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRASIL	PR21746/2025CS0	T420602811	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA GUIOMAR DE JESUS SANTOS	PR18267/2025CS0	T389001827	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA LUCIA SOARES SANTOS	PR11029/2025CS0	M000228527	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA ROSILENE LOPES XAVIER	PR16777/2025CS0	T945004284	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARINA MEDEIROS PRIETTO	PR23291/2025CS0	T139011526	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARINALDO FLORENTINO DA SILVA	PR41258/2024CS0	R006613895	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARLENE KIRCHHOFF SOARES FERNANDES	PR24593/2025CS0	T441301758	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARLY SOUSA SILVEIRA	PR53287/2024CS0	T137904330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARTA DOS SANTOS SILVA	PR5662/2025CS0	T943800087	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MAURICIO BERTOTTI GOMES	PR27908/2025CS0	T947608917	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MAYRA DE MELLO GEHEEB	PR7148/2025CS0	T142003719	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MICAELE GOMES MOREIRA ANGELIM	PR12265/2025CS0	T489411703	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR1626/2025CS0	R006724528	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR944/2025CS0	R006713622	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MICHELE ROSEANE BARBOSA SILVA LOPES	PR56916/2024CS0	T388703718	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MOISES DOMINGOS DE SANTANA	PR27898/2025CS0	T138618857	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MOISES SEPILCHRO	PR16068/2025CS0	T939502365	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10096/2025CS0	R006694717	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10096/2025CS0	R006694717	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO	PR11790/2025CS0	T111000160	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NANSE AFFONSO ALVES	PR51974/2024CS0	T902800453	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NELSON GOMES DAS NEVES	PR10135/2025CS0	T139209253	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
OSMAR FERREIRA	PR13697/2025CS0	T420900063	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
OTONEI SILVA XAVIER	PR28700/2025CS0	T110600040	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULA SEIXAS AZEVEDO	PR3785/2025CS0	T939501275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULO BOMFIM DOS SANTOS	PR50735/2024CS0	T137700236	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULO CESAR DE JESUS	PR5417/2025CS0	R006735267	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PR43253/2024CS0	T421511417	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULO ROBERTO DE ABREU GONCALVES	PR47766/2024CS0	T394302134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
QUITERIA LIDIA DE SIQUEIRA BEZERRA	PR57604/2024CS0	R006733912	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL ANDRADE SAMPAIO SILVA	PR7581/2025CS0	T481708056	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RAFAEL NASCIMENTO ARAUJO SILVA	PR2534/2025CS0	T506403360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RALPH UBIRAJARA DE CARVALHO RODRIGUES	PR4785/2025CS0	T394302500	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
REJANE SANDES LEAL	PR3131/2025CS0	T141501303	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RICELLE BRANDAO BARROS	PR17754/2025CS0	T503705507	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROBSON SANTOS DA HORA	PR51641/2024CS0	T440900653	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RODRIGO DRATOVSKY LIMA	PR19337/2025CS0	T139506772	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	PR9200/2025CS0	T506119869	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR5616/2025CS0	R006734555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROMARIO DE SOUZA TRINDADE	PR24141/2025CS0	M000232299	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROMULO DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR24281/2025CS0	T386203909	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RONALDO DE ASSIS BASTOS	PR52947/2024CS0	R006697083	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	PR14834/2025CS0	M000229059	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROSANE MARIA DA SILVA	PR55854/2024CS0	T111606305	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROSANGELA SANTOS CUNHA	PR9030/2025CS0	M000228874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RYAN DE SOUZA CADETE	PR9425/2025CS0	R006750612	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SARA SOARES DOS REIS	PR6019/2025CS0	T489316602	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SARA SOARES DOS REIS	PR23040/2025CS0	R006794365	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SILVANIO DA ROCHA SILVA ABREU	PR9236/2025CS0	T948505590	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SUELEN REJANE DE LIMA SALES	PR2283/2025CS0	M000227503	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SUZY DANIELLA MIRANDA OLIVEIRA	PR10042/2025CS0	T116312842	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
TACIO NEI CARDOSO RIBEIRO ELPIDIO	PR11599/2025CS0	T391200172	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
TIAGO BASTOS COSTA PINTO	PR3348/2025CS0	T421400868	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
TIAGO COSTA RAMACCIOTTI	PR7733/2025CS0	T939501655	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
TIAGO MIGUEL CAETANO CORDEIRO	PR23005/2025CS0	R006763634	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UANDECARLA DE JESUS SANTOS	PR19607/2025CS0	T420602673	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UANDECARLA DE JESUS SANTOS	PR19618/2025CS0	T942201727	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR7270/2025CS0	T139010380	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR7290/2025CS0	T387309703	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	PR48649/2024CS0	T441300359	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	PR48649/2024CS0	T441300359	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VAGNER ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PR40146/2024CS0	R006576292	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VALDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA	PR43689/2024CS0	T137000013	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VALDINEIA ARAUJO SCALDAFERRI	PR17881/2025CS0	T945004541	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VALNEI DA SILVA SANTOS	PR8253/2025CS0	T942402339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VANIA COSTA CONCEICAO	PR918/2025CS0	T111607318	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VITOR ROBERTO MAGALHAES DOS PASSOS	PR20428/2025CS0	T119604028	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	PR6377/2025CS0	T420212622	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VIVIAN K F SUZART DA S SANTOS	PR3152/2025CS0	T138902046	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VIVIAN K F SUZART DA S SANTOS	PR3197/2025CS0	T420601315	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WALDIR CRUZ DA SILVA	PR11340/2025CS0	T420213008	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WALLACE DIAS VITORINO	PR30644/2024CS0	M000213686	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR20118/2025CS0	T942201830	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR18041/2025CS0	T941007069	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WIKTOR RODRIGO DA SILVA SANTOS	PR2333/2025CS0	R006705725	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WILLIAM SANTOS SANTOS	PR13801/2025CS0	T386000402	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WILMA REBOUCAS SANTOS SOARES SANTANA	PR56116/2024CS0	T506500817	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADILSON AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	PR28385/2025CS0	T489316914	NÃO CONHECER	JARI 1



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANO BARRETO MONTEIRO DE ALMEIDA	PR968/2025CS0	T394302242	NÃO CONHECER	JARI 1
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR21049/2025CS0	T492503690	NÃO CONHECER	JARI 1
AISLA MAURICIO DANTAS ARAUJO	PR15753/2025CS0	M000221334	NÃO CONHECER	JARI 1
ALBERICO DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO	PR20865/2025CS0	T421511601	NÃO CONHECER	JARI 1
ALD AUTOMOTIVE S A	PR13624/2025CS0	T121100955	NÃO CONHECER	JARI 1
ALD AUTOMOTIVE S A	PR13624/2025CS0	T121100955	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12123/2025CS0	R006708008	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12188/2025CS0	R006662932	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10769/2025CS0	R006676157	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9423/2025CS0	R006672376	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF SANTOS DE JESUS	PR22715/2025CS0	M000224720	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEXANDRO ZORDAN DA SILVA	PR12913/2025CS0	T138411740	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEXSANDRO ROCHA GOMES	PR27050/2025CS0	T115504478	NÃO CONHECER	JARI 1
ALFREDO RAMOS PINHEIRO JUNIOR	PR27639/2025CS0	T143015140	NÃO CONHECER	JARI 1
ALVARO CID SOARES DE OLINDA CARDOSO FILH	PR1973/2025CS0	T231411789	NÃO CONHECER	JARI 1
AMILTON JOSE FREIRE DO NASCIMENTO	PR27430/2025CS0	T119213112	NÃO CONHECER	JARI 1
ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS	PR26939/2025CS0	M000230226	NÃO CONHECER	JARI 1
ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	PR18181/2025CS0	T944105538	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR15655/2025CS0	R006737268	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR15679/2025CS0	R006710431	NÃO CONHECER	JARI 1
ANGELA MARA SOUZA COSTA	PR5917/2025CS0	T440900726	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO LUIZ DE MELO VIEIRA LEITE	PR28439/2025CS0	T394502142	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO MARCELO LUCIANO	PR54592/2024CS0	T902800501	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	PR20442/2025CS0	R006413717	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO SERGIO DE SOUZA E ALBUQUERQUE	PR13239/2025CS0	T388703669	NÃO CONHECER	JARI 1
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR11672/2025CS0	T229904046	NÃO CONHECER	JARI 1
ARNALDO AZI MARTINEZ	PR18019/2025CS0	T440900854	NÃO CONHECER	JARI 1
AUGUSTO RIBEIRO CARLETTO	PR26675/2025CS0	T116808715	NÃO CONHECER	JARI 1
BAHIA ELETRONICOS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	PR25878/2025CS0	T440900873	NÃO CONHECER	JARI 1
BAHIA ELETRONICOS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	PR25878/2025CS0	T440900873	NÃO CONHECER	JARI 1
CALVIN ROCHA COELHO	PR20926/2025CS0	T489316932	NÃO CONHECER	JARI 1
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR9559/2025CS0	R006798793	NÃO CONHECER	JARI 1
CINTHIA CARLA PINHEIRO COHEN	PR22033/2025CS0	T489316983	NÃO CONHECER	JARI 1
CLAUDIO ALEXANDRE F MENDONCA	PR14046/2025CS0	T139010872	NÃO CONHECER	JARI 1
CLAUDIO RODRIGUES SANTOS	PR26476/2025CS0	T113300758	NÃO CONHECER	JARI 1
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	PR12659/2025CS0	R006719008	NÃO CONHECER	JARI 1
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	PR12675/2025CS0	R006719082	NÃO CONHECER	JARI 1
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	PR12680/2025CS0	R006719063	NÃO CONHECER	JARI 1
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR24310/2025CS0	M000228670	NÃO CONHECER	JARI 1
DIEGO VENTURA SILVA DE SANTANA	PR3901/2025CS0	T495400511	NÃO CONHECER	JARI 1
DJAIR DOS SANTOS MOREIRA	PR11834/2025CS0	T496502099	NÃO CONHECER	JARI 1
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12230/2025CS0	T501800695	NÃO CONHECER	JARI 1
EDMAR MORAES LIMA	PR17866/2025CS0	T388703897	NÃO CONHECER	JARI 1
EDMUNDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PR16073/2025CS0	T440900849	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	PR17722/2025CSO	R006705944	NÃO CONHECER	JARI 1
EDSON DA SILVA SAMPAIO	PR25587/2025CSO	T113300777	NÃO CONHECER	JARI 1
EDUARDO FONSECA DE SANTANA	PR24618/2025CSO	T948205731	NÃO CONHECER	JARI 1
EDVA SILVA SANTOS	PR3504/2025CSO	T232500369	NÃO CONHECER	JARI 1
ELIO IVAN RANGEL CRUZ	PR27573/2025CSO	T421511643	NÃO CONHECER	JARI 1
ELIOMAR REIS DO BOMFIM	PR18505/2025CSO	T138203401	NÃO CONHECER	JARI 1
ELMAR ELI DE QUEIROZ COUTINHO	PR18336/2025CSO	T115505148	NÃO CONHECER	JARI 1
ELVIS DE JESUS ALVES	PR21127/2025CSO	M000230057	NÃO CONHECER	JARI 1
EMP BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	PR55693/2024CSO	R006693527	NÃO CONHECER	JARI 1
EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	PR1650/2025CSO	R006721865	NÃO CONHECER	JARI 1
ENERGIA LOCACAO E SERVICOS LTDA	PR24078/2025CSO	T115505457	NÃO CONHECER	JARI 1
ENERGIA LOCACAO E SERVICOS LTDA	PR24078/2025CSO	T115505457	NÃO CONHECER	JARI 1
ERIC ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO	PR57928/2024CSO	T394302531	NÃO CONHECER	JARI 1
ESDRAS CALDAS DOS SANTOS	PR24302/2025CSO	T441300278	NÃO CONHECER	JARI 1
EVA NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS	PR11139/2025CSO	T139202738	NÃO CONHECER	JARI 1
EVELIN DAIANE SANTIAGO SALOMAO	PR11822/2025CSO	R006722252	NÃO CONHECER	JARI 1
FELIPE DE ARAUJO SAMPAIO	PR26600/2025CSO	T440900795	NÃO CONHECER	JARI 1
FLAVIA CHAVES LEITAO	PR19123/2025CSO	R006766342	NÃO CONHECER	JARI 1
FREDERICO DORIA TIMOTHEO	PR27598/2025CSO	T495400687	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26154/2025CSO	R006788037	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26174/2025CSO	R006766493	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26228/2025CSO	R006765699	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26235/2025CSO	R006451335	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25354/2025CSO	R006475472	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25371/2025CSO	R006734490	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25381/2025CSO	R006706363	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25392/2025CSO	R006513868	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25314/2025CSO	R006488232	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25327/2025CSO	R006462914	NÃO CONHECER	JARI 1
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25339/2025CSO	R006690666	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18624/2025CSO	R006573596	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18624/2025CSO	R006573596	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRITIBA	PR13851/2025CSO	R006272788	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRITIBA	PR13851/2025CSO	R006272788	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20125/2025CSO	T917005690	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20125/2025CSO	T917005690	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA SMS	PR14791/2025CSO	R005498854	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA SMS	PR14179/2025CSO	R004438549	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA SMS	PR14791/2025CSO	R005498854	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA SMS	PR14179/2025CSO	R004438549	NÃO CONHECER	JARI 1
GABRIEL DE SOUSA SILVA	PR27549/2025CSO	T116313322	NÃO CONHECER	JARI 1
GEOVAN DA SILVA DE ARAUJO	PR20825/2025CSO	T940400353	NÃO CONHECER	JARI 1



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GILMAR SANTIAGO DA PUREZA	PR14930/2025CSO	T490600373	NÃO CONHECER	JARI 1
GILSON SANTOS DE JESUS	PR27365/2025CSO	T139505536	NÃO CONHECER	JARI 1
GLEIDSON CARVALHO DOS SANTOS	PR16252/2025CSO	T889501047	NÃO CONHECER	JARI 1
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12670/2025CSO	R003149156	NÃO CONHECER	JARI 1
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12685/2025CSO	R003766965	NÃO CONHECER	JARI 1
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12690/2025CSO	R004287880	NÃO CONHECER	JARI 1
IRLAN QUEIROZ DA SILVA	PR27510/2025CSO	T440900755	NÃO CONHECER	JARI 1
ISAIASV DE FRANCA AMORIM	PR18721/2025CSO	T426601543	NÃO CONHECER	JARI 1
ITAI RUBENITA ALVES RODRIGUES ROMA	PR22224/2025CSO	T139506217	NÃO CONHECER	JARI 1
JAILTON DOS SANTOS SODRE	PR57829/2024CSO	T138411720	NÃO CONHECER	JARI 1
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR21004/2025CSO	T942201350	NÃO CONHECER	JARI 1
JOACY BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	PR16180/2025CSO	M000223052	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO SANTOS CRUZ	PR21481/2025CSO	T489315354	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO VITOR RIBEIRO S VILAS BOAS	PR53871/2024CSO	T138411632	NÃO CONHECER	JARI 1
JONAS ASSIS DE SANTANA	PR250/2025CSO	T111000084	NÃO CONHECER	JARI 1
JONATAN LIMA FERREIRA	PR20058/2025CSO	R006752532	NÃO CONHECER	JARI 1
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR1529/2025CSO	R006689631	NÃO CONHECER	JARI 1
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR1529/2025CSO	R006689631	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE ANAILTON SANTOS DE SANTANA	PR18443/2025CSO	R006686185	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE CARDOSO DE JESUS	PR1477/2025CSO	R006733515	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	PR27391/2025CSO	R006488657	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE HAILTON MERCES DE JESUS	PR22544/2025CSO	T440900892	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE MAURO LAURIA MACHADO	PR56157/2024CSO	T138411603	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSEFA SILVA MENEZES	PR18894/2025CSO	T495400694	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR28934/2025CSO	R006424806	NÃO CONHECER	JARI 1
JULIANA SOARES DE BRAZ	PR10161/2025CSO	T116807352	NÃO CONHECER	JARI 1
KARLA MARIANA CORREIA E SILVA	PR21263/2025CSO	R006758780	NÃO CONHECER	JARI 1
LAERCIO DE SOUSA BRANDAO	PR13501/2025CSO	T388703891	NÃO CONHECER	JARI 1
LAIS REIS DA CUNHA	PR13271/2025CSO	R006623484	NÃO CONHECER	JARI 1
LAIS REIS DA CUNHA	PR13333/2025CSO	R006521617	NÃO CONHECER	JARI 1
LAIS REIS DA CUNHA	PR15267/2025CSO	T443501648	NÃO CONHECER	JARI 1
LARISSA SANTOS DE BARROS	PR23631/2025CSO	T419716775	NÃO CONHECER	JARI 1
LAURA ARAUJO COSTA CARDOSO	PR13146/2025CSO	T391200166	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR13384/2025CSO	R006757965	NÃO CONHECER	JARI 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR2943/2025CSO	T391200187	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCAS FASUTO MORGADO SILVA	PR17639/2025CSO	T119203506	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCAS SANTOS PRIMO	PR12847/2025CSO	T944104435	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCAS SOARES MOREIRA	PR27349/2025CSO	T489317837	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIS ARTUR SANTIAGO DOS SANTOS	PR7303/2025CSO	T394302537	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIZA DE OLIVEIRA FARIAS	PR10420/2025CSO	T419714997	NÃO CONHECER	JARI 1
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR19682/2025CSO	R006741168	NÃO CONHECER	JARI 1
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR27739/2025CSO	R006810314	NÃO CONHECER	JARI 1
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR19682/2025CSO	R006741168	NÃO CONHECER	JARI 1
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR27739/2025CSO	R006810314	NÃO CONHECER	JARI 1
MADSON JOSE DOS SANTOS	PR57269/2024CSO	R006684417	NÃO CONHECER	JARI 1
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR22960/2025CSO	R006747077	NÃO CONHECER	JARI 1
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR22630/2025CSO	R006746680	NÃO CONHECER	JARI 1
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR22518/2025CSO	R006755458	NÃO CONHECER	JARI 1
MANOEL MOREIRA DE JESUS	PR16151/2025CSO	T387104411	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCIA LOPES RAMOS	PR18997/2025CS0	T420212763	NÃO CONHECER	JARI 1
MARCOS LIMA DOS SANTOS	PR24505/2025CS0	T903415463	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA CLARA MATTEI	PR14702/2025CS0	T418300481	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS	PR15231/2025CS0	R006772747	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA OLIVIA SARNO NEVES	PR1020/2025CS0	T391200189	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA REGINA M L COSTA	PR13936/2025CS0	R006729206	NÃO CONHECER	JARI 1
MARLENE DE JESUS PEIXOTO	PR27758/2025CS0	T939301898	NÃO CONHECER	JARI 1
MELQUIADES PEREIRA FILHO	PR14217/2025CS0	T892500391	NÃO CONHECER	JARI 1
MINISTERIO DA JUSTICA 14 SPRF	PR2781/2025CS0	T889101954	NÃO CONHECER	JARI 1
MIRIVANIA FERREIRA DA SILVA	PR24396/2025CS0	T948205725	NÃO CONHECER	JARI 1
NADIA MARIA MASCARENHAS MOURA	PR8900/2025CS0	T420204611	NÃO CONHECER	JARI 1
NAELSON CERQUEIRA DA SILVA	PR12897/2025CS0	T888302037	NÃO CONHECER	JARI 1
NELIA NORONHA DE JESUS	PR27657/2025CS0	T121101054	NÃO CONHECER	JARI 1
OLINTO HERCULANO PIMENTA	PR4166/2025CS0	T489316356	NÃO CONHECER	JARI 1
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR21785/2025CS0	T138203893	NÃO CONHECER	JARI 1
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR21785/2025CS0	T138203893	NÃO CONHECER	JARI 1
PAULO GEOVAN SILVA SANTOS	PR12996/2025CS0	T386000126	NÃO CONHECER	JARI 1
PAULO VALENTIM LEITE	PR26960/2025CS0	T116315187	NÃO CONHECER	JARI 1
QUESIA SOUZA DA CUNHA BITTENCOURT	PR12239/2025CS0	R005891325	NÃO CONHECER	JARI 1
RAFAEL PESSOA DE MAGALHAES MOURA	PR26295/2025CS0	T111000176	NÃO CONHECER	JARI 1
RAPHAELA DOS SANTOS MADEIRA	PR15110/2025CS0	T137902662	NÃO CONHECER	JARI 1
REGINALDO PINTO CASSIMIRO	PR12606/2025CS0	T481707253	NÃO CONHECER	JARI 1
RICARDO VELLOSO DANTAS AZI	PR21244/2025CS0	T507100445	NÃO CONHECER	JARI 1
ROBERT ANDRADE SACRAMENTO	PR10962/2025CS0	R006757212	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	PR13066/2025CS0	R006763735	NÃO CONHECER	JARI 1
RODRIGO FANECA SANTOS	PR905/2025CS0	T926200164	NÃO CONHECER	JARI 1
RODRIGO SUZANO MAGALHAES	PR18578/2025CS0	R006763407	NÃO CONHECER	JARI 1
ROSILENE DE JESUS	PR26792/2025CS0	T111000283	NÃO CONHECER	JARI 1
RUBENS NEDSON OLIVEIRA	PR11643/2025CS0	T390700115	NÃO CONHECER	JARI 1
SAMUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	PR21824/2025CS0	R006607459	NÃO CONHECER	JARI 1
SANDOVAL BISPO DOS SANTOS	PR12290/2025CS0	T389412893	NÃO CONHECER	JARI 1
SILAS GABRIEL DE CARVALHO SOUZA	PR57041/2024CS0	T939200035	NÃO CONHECER	JARI 1
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14279/2025CS0	R006725540	NÃO CONHECER	JARI 1
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14279/2025CS0	R006725540	NÃO CONHECER	JARI 1
UALISON MATOS OLIVEIRA	PR24663/2025CS0	T888302116	NÃO CONHECER	JARI 1
UBALDINA GONZAGA ESTRELA GOMES	PR28096/2025CS0	R006553196	NÃO CONHECER	JARI 1
VALDEVINO DOARTE NETO	PR24650/2025CS0	R006788376	NÃO CONHECER	JARI 1
VALDIMARA TORRES MENEZES	PR28114/2025CS0	T888800166	NÃO CONHECER	JARI 1
VICTOR TADEU ESPINDOLA DE CARVALHO	PR12402/2025CS0	R006726344	NÃO CONHECER	JARI 1
VINICIUS MEIRELES COUTINHO	PR16290/2025CS0	T495400581	NÃO CONHECER	JARI 1
VIVIANE DA CONCEICAO MOTA CRUZ	PR10718/2025CS0	R006552546	NÃO CONHECER	JARI 1
YAN BASTOS SILVA	PR15209/2025CS0	R006667357	NÃO CONHECER	JARI 1
YAN BASTOS SILVA	PR14985/2025CS0	T944103959	NÃO CONHECER	JARI 1
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR12578/2025CS0	T906104431	NÃO CONHECER	JARI 1
ALAN RIBEIRO BARBOSA	PR10623/2025CS0	T942402172	DAR PROVIMENTO	JARI 1
ANA MARIA DUQUE SILVA	PR7770/2025CS0	T891100382	DAR PROVIMENTO	JARI 1
CESAR HENRIQUE SANTOS SOUZA	PR14492/2025CS0	T506120170	DAR PROVIMENTO	JARI 1
DANIELE BISPO ALMEIDA	PR23871/2025CS0	R006783443	DAR PROVIMENTO	JARI 1
DEIZE BEZERRA SILVA	PR16226/2025CS0	R006853945	DAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ERICK SANTOS CARNEIRO	PR12562/2025CS0	T137600289	DAR PROVIMENTO	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR23480/2025CS0	R006809446	DAR PROVIMENTO	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR23480/2025CS0	R006809446	DAR PROVIMENTO	JARI 1
INGRID AUGUSTO PAIVA MARQUES IVO	PR9912/2025CS0	R006359067	DAR PROVIMENTO	JARI 1
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR18053/2025CS0	R006861092	DAR PROVIMENTO	JARI 1
JACKSON MARTINHO BORGES	PR25414/2025CS0	R006838875	DAR PROVIMENTO	JARI 1
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR10425/2025CS0	R006765520	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LEANDRO DE JESUS SANTANA	PR21857/2025CS0	T489317496	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LEONARDO SILVA NEVES	PR21846/2025CS0	T489317497	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR17458/2025CS0	R006788610	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR17458/2025CS0	R006788610	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS VIANA FERREIRA	PR10195/2025CS0	T507100456	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIS CARLOS CORREIA SANTOS	PR27530/2025CS0	T394302954	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LUISE SILVA DE JESUS ALVES	PR6585/2025CS0	T902800537	DAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCELO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	PR24903/2025CS0	T137700272	DAR PROVIMENTO	JARI 1
MARILENE DE SOUZA CERQUEIRA	PR5874/2025CS0	T137700268	DAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR10733/2025CS0	R006331995	DAR PROVIMENTO	JARI 1
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10585/2025CS0	R006619337	DAR PROVIMENTO	JARI 1
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10640/2025CS0	R006237831	DAR PROVIMENTO	JARI 1

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 2 de Junho de 2025

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 064/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/07/2025, a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula n.º 3061964, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO RUY BARRETO DE ANDRADE, matrícula n.º 3135418, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de junho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 065/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/07/2025, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS, matrícula n.º 3073946, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDUARDO GOMES VALADARES, matrícula n.º 3010191, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de junho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 34.129/2025;
Empresa: BNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
CNPJ: 30.456.657/0001-29;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) exaustores industriais e de tela em aço, em substituição à existente na subestação no subsolo do Edifício Sede da SEFAZ;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 110200 - Melhoria de Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional;
Natureza da Despesa 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
1.500.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda;
Valor Global: R\$ 25.124,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais);
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 02/06/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 85.390/2025;
Empresa: MUNICIPOLIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA - EPP;
CNPJ: 46.263.073/0001-77;
Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores no Curso Jurisprudência Atualizada - ISS - IPTU - ITBI;
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas - PNAFM;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica;
Fonte: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 02/06/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 22.127/2025;
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
CNPJ: 34.028.316/0005-37;
Objeto: Prestação de serviços de postais;
Valor Total: R\$ 10.840.890,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos: 1.500.1 - Outros Recursos Não Vinculados -Tesouro -S/Emenda;
1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados -Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 03/06/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90070/2025 - PROC: 80109/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para testes de perfis psicológicos, com a abertura da sessão no dia 03/07/2025, às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 03 de junho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 66261/2025

OBJETO: Aquisição de Abafadores de Ruído/Protetores Auriculares do tipo "concha" para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **06/06/2025 à 12/06/2025 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaoosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de junho de 2025.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo à decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das licitações a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 207776/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE MOÍDA), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ROTULA COMERCIAL LTDA	01	R\$ 1.818.400,00
	02	R\$ 454.600,00

Data da Adjudicação: 24/04/2025.

Data da Homologação: 03/06/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 260584/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (BISCOITO CREAM CRACKER), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	01	R\$ 229.760,00
	02	R\$ 57.440,00

Data da Adjudicação: 12/05/2025.

Data da Homologação: 03/06/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 259337/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FEIJÃO BRANCO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	01	R\$ 230.160,00
	02	R\$ 57.540,00

Data da Adjudicação: 28/04/2025.

Data da Homologação: 03/06/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 259324/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FEIJÃO PRETO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
J R DE JESUS ASSIS LTDA	01	R\$169.920,00
ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	02	R\$ 52.720,00

Data da Adjudicação: 27/05/2025.

Data da Homologação: 03/06/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO Nº: 259356/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (GRÃO-DE-BICO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	R\$ 218.880,00
	02	R\$ 54.720,00

Data da Adjudicação: 08/05/2025.

Data da Homologação: 03/06/2025.

Salvador, 03 de junho de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.011 de 12 a 14 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 016/2025

Processo nº 246.039/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	16.289,28
	03	9.060,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	31.600,80
	05	23.454,60
TOTAL		80.404,68

O lote 01 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2025



LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 016/2025
Processo nº 246.039/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	16.289,28
	03	9.060,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	30.240,00
	05	23.454,60
TOTAL		79.043,88

O lote 01 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2025

Salvador, 03 de junho de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica - SMS nº 01/2025
PROCESSO Nº 107560/2024
A Comissão Permanente de Contratação atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Calçada, que será construída na Rua Odete Vilarés, Vale Central 3, bairro do Rio Sena, na cidade de Salvador-Bahia.
PROGRAMA: Requalifica UBS - Construção
PROPOSTA SISMOB: 08086.4580001/24-019
VENCEDORA: OSOLEV CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: R\$ 3.574.184,34 (três milhões quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PRAZO: 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS: Projeto: 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106 e 10.301.0002.114600, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº. 37.611/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SEMOB nº. 02/2025 - Processo nº. 184225/2025, cujo objeto é a aquisição e instalação de 50 (cinquenta) bancos de madeira sem encosto, tipo banco de praça, para serem fixados nas estações do BRT SALVADOR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência anexo III.

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2025. Limite de acolhimento das propostas: dia 17/06/2025, às 10:00 horas. Abertura da sessão pública, com abertura das propostas e disputa: dia 17/06/2025 às 10h.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 37/2025
PROCESSO: 101336/2025
EMPRESA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
OBJETO: Aquisição de equipamentos de filme Stretch manual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 103/2025

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Junho de 2025

Salvador, 04 de Junho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 38/2025
PROCESSO: 101348/2025
EMPRESA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 15.139.086/0001-05
OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 101/2025
VALOR TOTAL: R\$ 16.010,00 (Dezesseis mil e dez reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Junho de 2025

Salvador, 04 de Junho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 39/2025
PROCESSO: 101342/2025
EMPRESA: JOSEVALDO SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 11.285.623/0001-74
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para expedientes administrativos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 104/2025
VALOR TOTAL: R\$ 4.388,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Junho de 2025

Salvador, 04 de Junho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 40/2025
PROCESSO: 99003/2025
EMPRESA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
OBJETO: Aquisição de garrações térmicos e garrafas térmicas para café.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 105/2025
VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 04 de Junho de 2025

Salvador, 04 de Junho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no dom nº 9.035 do dia 23/05/2025, página nº 16, e republicado para nova data de disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 011/2025
Licitação nº 011/2025
Objeto: Aquisição de metalon, cantoneira, telas e chumbador parabolt, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) destinada a atender serviços da gerência fabril na fabricação de peças metálicas diversas, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/06/2025 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/06/2025 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/06/2025 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de maio de 2025

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003390
Processo: 244059/2024
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Objeto: Material de Gênero Alimentício
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 6.038,40 (Seis mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Salvador, 04 de junho de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025003412
Processo nº 230413/2024
Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 26.950.671/0001-07
Objeto: MAT. FERRAGENS/ DOBRADIÇA/CADEADO/FECHADURA
Valor Total: R\$ 824,50 (Oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 02/06/2025
AFM: 2025003410
Processo nº 244059/2024
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Objeto: MAT. ALIMENTOS/BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS
Valor Total: R\$ 20.466,12 (Vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 02/06/2025
AFM: 2025003411
Processo nº 251205/2023.1
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Objeto: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
Valor Total: R\$ 22.595,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 02/06/2025

Salvador, 04 de junho de 2025

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 006/2025, publicado no DOM nº 9.038 de 28 de maio de 2025, página nº 16;
Onde se lê:
Fonte de Recurso: 1.754.1.1.1.001 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal -Tesouro;
1.500.1.1.0.001 - Outros Recursos não Vinculados-Tesouro - S/Emenda.
Leia-se:
Fontes de Recursos: 1.754.1.1.1.001 - Recursos de Operações de Crédito Interna- Principal -Tesouro;
1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda.

Salvador, 04 de junho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 380/2025

PROCESSO Nº 66073/2025.
CONTRATO Nº 032/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2019 de 14/11/2019.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	250106 215600	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	1.710.393,09
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.1 1.540.3	1.309.736,49
SEMG	229900	33.90.39	1.500.1	275.956,55
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1	359.983,86

Salvador, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 620/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELANE SOARES BONFIM DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 19 de Maio de 2025.
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 645/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAQUELINE RAMOS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 19 de Maio de 2025.
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 644/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEONARDO SANTOS DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de Maio de 2025.
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 643/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUANA BATISTA PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.



OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de Maio de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 642/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALINE NILZETE MENEZES CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de e COORDENADOR PEDAGÓGICO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de Maio de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 621/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 15 de Maio de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 628/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENILZA SACRAMENTO NETTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de Maio de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO: 66073/2025.
CONTRATO nº 032/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de logística, tendo seu início em 05/06/2025 e término em 04/06/2026.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA, (FORMADO PELAS EMPRESAS PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A E LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.).
CNPJ/MF sob n.º 37.536.762/0001-17.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 43.872.740,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil,

setecentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula n.º 3094072

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106 215600	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.1 1.540.3
SEMGE	229900	33.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1

Salvador, 04 de junho de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2025

PROCESSO Nº 183363/2023.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 63.037,44

Salvador, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 398/2025

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SECULT	126700	33.90.39	2.500.1	1.200.000,00	3.000.000,00	4.200.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	100.000,00	60.000,00	160.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	20.000,00	70.000,00	90.000,00

Salvador, 05 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 231/2023

PROCESSO Nº: 187461/2024.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM CP 004/2022.
CNPJ: 56.165.077/0001-76
OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC-M, no percentual aproximado de 2,7612964% ao Contrato nº 231/2023.
VALOR: O valor que era de R\$ 13.893.568,20 (treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com o reajuste aproximado de 2,7612964% aplicado sobre o saldo de R\$ 5.789.128,66 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao valor de R\$ 159.855,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) passará a ter o valor atualizado de R\$ 14.053.423,20 (quatorze milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300;
Natura da Despesa: 44.90.51;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Consórcio CS/GBM CP 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 251333/2023
AFM Nº: 002672/2025 - R\$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002679/2025 - R\$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025

CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02

PROCESSO: 36005/2024
AFM Nº: 002673/2025 - R\$ 7.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002680/2025 - R\$ 7.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002686/2025 - R\$ 3.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 45562/2024
AFM Nº: 002674/2025 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002681/2025 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002687/2025 - R\$ 2.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.061.398/0001-15

PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 002675/2025 - R\$ 18.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002682/2025 - R\$ 18.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002688/2025 - R\$ 11.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: PHAMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 41405/2024
AFM Nº: 002676/2025 - R\$ 2.102,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002683/2025 - R\$ 2.102,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002690/2025 - R\$ 1.051,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 002677/2025 - R\$ 19.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002684/2025 - R\$ 19.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002691/2025 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: SOLL MED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 41.890.303/0001-04

PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 002689/2025 - R\$ 292,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 002678/2025 - R\$ 1.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002685/2025 - R\$ 1.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
AFM Nº: 002692/2025 - R\$ 1.500,75 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 77403/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 232300, 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 68743/2024
AFM Nº: 003197/2025 - R\$ 6.829,59 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
CONTRATADA: SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 07.986.035/0001-90

PROCESSO: 68743/2024
AFM Nº: 003198/2025 - R\$ 4.981,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS
PROCESSO: 68743/2024
AFM Nº: 003199/2025 - R\$ 6.760,30 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
CONTRATADA: SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 07.986.035/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84888/2025

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 82537/2024
AFM Nº: 003072/2025 - R\$ 6.499,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 90290/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO Nº 163909/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/04/2025 e término em 05/07/2025**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AISHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.840.326/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2024

PROCESSO: Nº 232428/2023-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUALITATIVO do Contrato SEMPRE nº 058/2024 relativo à contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Prato Popular, localizada na Rua Santa Filomena, São Tomé de Paripe, Salvador - Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: R.N ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.757.074/0001-60
VALOR GLOBAL: R\$ 1.252.189,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove Reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Núcleo de Execução Orçamentário e Financeiro - NOF:
Subação: 08.306.0003.205800 restaurantes popular- prato da gente
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 - Tesouro 2.500.1.1.1.001 / 2.501.1.1.0.001 - Tesouro (Superávit) 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit)
AMPARO LEGAL: decorrente da Tomada de Preço nº 001/2024, regido pela Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92, com fundamento no art. 65, I, c/c §1º da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2025 - GEPAC

Processo: Nº 100429/2025
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Fórum Permanente de Quadrilhas Juninas
CNPJ: 27.780.775/0001-83
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Assessoramento técnico especializado em cultura para subsidiar a execução de ações da 4ª Edição do Festival de Quadrilhas Juninas de Salvador
Valor Total: R\$ 71.925,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 04 de junho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2025.
CONTRATO: nº 822-D/2023.
PROCESSO: nº 92885/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 822-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº. 005/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 11.309.519/0001-72
PROCESO: 258895/2024
OBJETO: Aquisição de 200 metros de organizadores de fluxos com fita retrátil, composto por pedestais de aço inox com pintura cromada, altura entre 90 cm e 100 cm, e diâmetro de 7 cm a 8 cm bases de ferro, com diâmetro entre 30 cm e 35 cm, e revestidas com borracha protetora para evitar danos ao piso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB;
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 4.484/90;
FISCAL GESTOR: DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA, matrícula - 3143333
FISCAL SETORIAL: ROGÉRIO SANTOS BARAUNA LOPES, matrícula - 3069541
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
ROSEANE SOUZA DA HORA
CONTRATADA

Salvador, 04 de junho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003358
Processo: 239541/2024
Objetos: Ventilador de parede, com mínimo de 3 pás, oscilante, vazão de ar mínima de 0,90m³/s, rotação mínima de 1200 rpm e potencia mínima de 130w, controle de velocidade elétrico, acionador manual, grade metálica removível com pintura eletrostática, suporte para instalação na parede, diâmetro 60cm, tensão 127v, garantia mínima de 01 ano, fabricação de acordo com as normas técnicas (ABNT/NBR/INMETRO) especificas e vigentes para o produto.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Ventilador de coluna, com mínimo de 03 pás, sistema oscilatório, regulagem de altura, 03 posições de inclinação vertical, 03 velocidades, grade metálica com pintura eletrostática, diâmetro 60 cm, tensão 127 v, garantia mínima de 01 ano, fabricação de acordo com as normas técnicas (ABNT/NBR/INMETRO) especificas e vigentes para o produto.
Empresa: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
Valor: R\$ 3.759,00(três mil setecentos e cinquenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207600. Elemento de Despesa: 449052. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, Página 50.

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ Nº 34.028.316/0005-37- Nº DO CONTRATO: 09/2021
PROCESSO Nº 44835/2025- LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço postal.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.500.111001 Ex. Anterior - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/07/2024 a 05/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 02 de junho 2025

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2025

PROCESSO SEMIT Nº 108158/2025.
CONTRATO Nº 014/2024.
OBJETO: Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2024, constante na Cláusula Sétima, entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e o **CONSÓRCIO OBSERVATÓRIO INTELIGENTE**, firmado entre as partes em 26 de abril de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: CONSÓRCIO OBSERVATÓRIO INTELIGENTE.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário de Inovação e Tecnologia-SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2025003137
LICITAÇÃO: PE N° 90006/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025000026
PROCESSO: N°244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: 1000 UNIDADE DE ÁGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L, 1000 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML, 300 GR ÁGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML.
VALOR TOTAL: R\$15.346,00 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gêneros Alimentícios
DATA: 26/05/2025.

Salvador, 04 de junho de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 38/2023

Processo Administrativo nº 104431/2025
Contrato nº 38/2023-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 38/2023, referida na cláusula primeira do 8º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global contratado, fixado na clausula segunda do 8º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 75.823.547,37 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 3/06/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
CONVENIADA:	ABM- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA
OBJETO:	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELA FCM, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS NAS UNIDADES DA ABM.

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 14133/2021
ASSINAM:	PELA CONCEDENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIENTE:
	IARA CRISTINA SANTOS SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA:	03/06/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 03 de junho de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
935160/2023	JACIARA CARDOSO FERNANDES	REVISÃO ÁREA CONST.
933665/2024	HELENICE REBOUÇAS X SILVA	REVISÃO VLR VENAL
8855/2018	CONSTRUTORA SEGURA LTDA	IMPUGNAÇÃO V. VENAL
10481/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO V. VENAL
902513/2024	CONDER	CANCELAMENTO
916330/2024	ELANE ARAÚJO FRANKLIM	REVISÃO V. VENAL
906701/2025	CARLOS JOSÉ S DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
940959/2023	REJANE DE SOUSA CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
908652/2025	CELSO VIEIRA PINTO JUNIOR	ALT. NAT OCUPAÇÃO
932930/2024	EDELI LEAL DE LIMA	CANCELAMENTO
912971/2024	IRENE CLEMENTE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
912429/2025	LUIS SEVERO PEREZ GARCIA	TRANS. TRIBUTAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908413/2025	SILVANA COSTA BARTILOTTI	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
928860/2024	JORGE MAURICÍO DAVID	REVISÃO ÁREA CONST.

Salvador, 04 de Junho de 2025.

ROGER GEBER FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908237/2025	MARCELO M. SILVA	DESME.
908666/2025	EDNA S. NASCIMENTO	TRANS.TRIBU.ALVAR.
909055/2025	ELIENE S. SILVA	DESME.
909220/2025	JD N. N. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
909469/2025	MARISA L. ALMEIDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador,04 de Junho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS



CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909088/2025	GABRIEL N. COSTA	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador, 04 de Junho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS

CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e científica o contribuinte abaixo relacionado do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Thereza Christina Moreira Forti - matrícula 870460, endereço eletrônico: tcforti@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o art.º 246 da referida Lei, os documentos indicados no respectivo Termo de Início de Ação Fiscal - TAF. O não atendimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do art. 112, da mesma lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada, com a informação da empresa de correios "desconhecido".

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110397	167.435-8	CAIO CESAR DE CASTRO LIMDA

Salvador, 02 de Junho de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 02/2025, ora publicado no DOM nº 9.038 de 28 de maio de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratos.edital.072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará

sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA ELIZANGELA JACOMELLO WEISS	781.53X.XXX-XX	PFALE120237650	60	72º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 03/2025 ora publicado no DOM nº 9.038 de 28 de maio de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratos edital 072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social,

bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.



8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALDENIRA DE JESUS E SILVA	807.30X.XXX-XX	PFALE120237515	60	73º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 04/2025, ora publicado no DOM nº 9.040 de 30 de maio de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 04/2025, que originou a solicitação.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratos edital 072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: c

CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (PRETOS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO AKINLUYI	804.25X.XXX-XX	PFALE120237549	60	33º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 09/2025, publicado no DOM nº 9.040 de 30 de maio de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 11/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DEISE DANTAS DOS SANTOS DE CARVALHO	024.79X.XXX-XX	PEI2024823	70	315º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2023

No DOM nº 9.043 de 04 de Junho de 2025, referente ao Aviso de Desclassificação nº 07/2025, objeto do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 03/2023 - SMED.

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

ANACATIA DE JESUS SANTOS	001.52X.XXX-XX	PLP01202396681	65	100º
--------------------------	----------------	----------------	----	------

(...)

Leia-se:

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ANACATIA DE JESUS SANTOS	001.52X.XXX-XX P	PLP01202396681	65	100º

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de Junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 20/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 11 de junho de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de rebobinamento de um transformador de 150 kVA. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 04 de junho de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2025**: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias modelo MERCEDES BENZ, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo nº 68586/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 67,78G, ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR VERMELHA 25G, CARBONO LIQUIDO PARA OCLUSÃO, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 62, TAM GRANDE, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 62, TAM MEDIO, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 66, TAM GRANDE, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 66, TAM MEDIO, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 67, TAM GRANDE, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA N 67, TAM MEDIO, DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO PARA PEÇA DE MÃO, FIO ODONTOLOGICO DE RETRAÇÃO GENGIVAL N 1, FIO ODONTOLOGICO RETRATOR N 000-250 CM, FIO ODONTOLOGICO RETRATOR N 00-250 CM, FIO ODONTOLOGICO RETRATOR N 0-250 CM, KIT DE SILICONA DE CONDENSACÃO PASTA Densa BSNAGA FLUIDA E CATALISADOR, KIT DE SILICONE DE ADIÇÃO TRANSPARENTE, MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PEÇA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 0,5, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 1, SILANO AGENTE DE UNIÃO PARA CERÂMICA E FIBRA VIDRO, SILICONE POR ADIÇÃO ALTA VISCOSIDADE 250 ML, SILICONE POR ADIÇÃO BAIXA VISCOSIDADE 50 ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 096/2025 - PROC. Nº 79051/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL, ÁCIDO ACÉTICO 5%, SOLUÇÃO, FRASCO ÂMBAR 1000ML., DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS/SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLORO ATIVO 2%, BOMBONA 05 LITROS, LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 097/2025 - PROC. Nº 98595/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA CONE INVERTIDO 1032, BROCA CONE INVERTIDO 1033, BROCA CONE INVERTIDO 1034, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO INATIVO 3082, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICA Nº 1012, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1014, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1016, BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012 HASTE LONGA, BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016 HASTE LONGA, BROCA DIAMANTADA ESFERICA USO ODONTOLOGICO Nº 1014 HASTE LONGA, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 7, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 6, BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 HASTE LONGA, BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 HASTE LONGA, BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 HASTE LONGA, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 01, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 02, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 03, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 06, BROCA ESFERICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 HASTE LONGA, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA Nº 4137, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA Nº 4137 F, BROCA TRONCO CONICA COM PONTA ARREDONDADA Nº 4138.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2025 - PROC. Nº 100453/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DOSAGEM DE TEMPO DE PROTROMBINA NO PLASMA, TESTE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA NO PLASMA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 099/2025 - PROC. Nº 89724/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO ENDO Z DE 23,5 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 01 28 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 01 32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 02 28 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 02 32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 03 28 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 03 32 MM, BROCA LENTULO DE BAIXA ROTAÇÃO 25 MM, BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO Nº 02, BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO Nº 03, BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO Nº 05, BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO Nº 06 HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 08 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 701 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 702 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 702 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA CIRURGICA N 703 CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO Nº 3195-F, BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, BROCA DIAMANTA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA Nº 3227, BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADO 2135F, BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADO 2135FF, BROCA TRANSMETAL ALTA ROTAÇÃO N 2158,**

BROCA PARA ACABAMENTO EM TUGSTENIO 5,5 CM, BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL, BROCA SHOFU CHAMA DE VELA USO ODONTOLÓGICO PADRÃO.**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2025 - PROC. Nº 100445/2025**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 067/2025**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada **Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes**, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.**

O processo administrativo nº 50835/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de junho de 2025

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço** para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços (**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**) para execução do Projeto **ESPORTE PARA TODAS AS IDADES** no Município de Salvador/BA, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexados no processo.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de Junho de 2025.

O processo administrativo Nº. **103427/2025**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotacao.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Junho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RETIFICAÇÃO**

No EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA INGRESSAR SPMJ Nº 002/2025, publicado no DOM nº 9.042 de 28/03/2025, págs. 32-35

Onde se lê:

3.3. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

a) Solicitação de Cadastramento, assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de candidato menor de idade. Conforme ANEXO I;

b) RG e CPF;

c) Comprovante de Residência, precisa ser residente no Município de Salvador, podendo ser em nome de pais e/ou responsáveis legais;

d) Comprovante de conclusão do ensino médio, para os egressos do ensino médio em escola da rede pública de ensino (inclusive EJA);

e) Atestado de escolaridade, para os alunos que estejam cursando o 3º ano médio em escola da rede pública de ensino (inclusive EJA);

f) Declaração de que bolsista integral, ensino médio, na rede particular de ensino (só para quem estudou em colégio particular) ou ter cursado ensino médio na rede particular de ensino na condição de bolsista integral;

g) Comprovante de que é integrante da família beneficiária no Programa Bolsa Família - NIS (só para o candidato que for integrante), disponível em portal on-line (<https://cadunico.dataprev.gov.br>), aplicativo Meu cadúnico ou na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, se for beneficiário do referido programa;

h) Comprovante do Cadúnico, obrigatório, disponível em portal on-line (<https://cadunico.dataprev.gov.br>), aplicativo Meu cadúnico ou na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE;

i) Auto declaração Étnico-racial (só para quem se declarar afrodescendente) - ANEXO II;

j) Declaração para pessoa com deficiência - PCD (só para quem possua alguma deficiência) - ANEXO III;

l) Declaração para integrantes dos projetos sociais da Fundação Cidade Mãe, Sinaleiras e Cidadão Aprendiz, emitidos pelas instituições (para participantes dos projetos), se for o caso.

Leia-se:

3.3. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

a) Solicitação de Cadastramento, assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de candidato menor de idade. Conforme ANEXO I;

b) RG e CPF;

c) Comprovante de Residência, precisa ser residente no Município de Salvador, podendo ser em nome de pais e/ou responsáveis legais;

d) Comprovante de conclusão do ensino médio, para os egressos do ensino médio em escola da rede pública de ensino (inclusive EJA);

e) Atestado de escolaridade, para os alunos que estejam cursando o 3º ano médio em escola da rede pública de ensino (inclusive EJA);

f) Declaração de que bolsista integral, ensino médio, na rede particular de ensino (só para quem estudou em colégio particular) ou ter cursado ensino médio na rede particular de ensino na condição de bolsista integral;

g) Comprovante de que é integrante da família beneficiária no Programa Bolsa Família - NIS (só para o candidato que for integrante), disponível em portal on-line (<https://cadunico.dataprev.gov.br>), aplicativo Meu cadúnico ou na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, se for beneficiário do referido programa;

h) Comprovante do Cadúnico, obrigatório, disponível em portal on-line (<https://cadunico.dataprev.gov.br>), aplicativo Meu cadúnico ou na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE;

i) Auto declaração Étnico-racial (só para quem se declarar afrodescendente) - ANEXO II;

j) Declaração para pessoa com deficiência - PCD (só para quem possua alguma deficiência) - ANEXO

III;

l) Declaração para integrantes dos projetos sociais da Fundação Cidade Mãe, Sinaleiras e Cidadão Aprendiz, emitidos pelas instituições (para participantes dos projetos), se for o caso;

m) Comprovante de inscrição no ENEM 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de junho de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO FINAL DE INABILITAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT), atendendo ao compromisso da Prefeitura de Salvador junto à Rede de Cidades Criativas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco), que concedeu a Salvador o selo de Cidade da Música, e visando fomentar, promover e difundir a produção musical no âmbito municipal, conforme estabelecido no Convênio FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023, Programa 2041220230001, regido pelo Decreto nº 6.170/2007, pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016 e suas atualizações, torna público o Resultado Final de inabilitação dos proponentes suplentes do Edital nº 01/2024 - Prêmio Cidade da Música após análise do recurso:

1. Suplentes

1.1 Ampla concorrência

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
15241-418126	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	MÔNICA SANTANA QUENTIN	CASA 12 AGÊNCIA CULTURAL
15241-417282	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY
15241-416181	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	NAIARA CRISTINA NEGREIROS DE VASCONCELLOS	NAIARA CRISTINA NEGREIROS DE VASCONCELLOS
15241-402124	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	DANIEL DOREA BARBI CINTI	DOREA
15241-403565	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	FELIPE TEIXEIRA VAQUEIRO	VAMOS REPETIR ISSO MAIS VEZES - TANGOLO MANGOS

1.2 Reserva de Vagas para Negros (pretos e pardos)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
15241-413131	PESSOA FÍSICA	WASHINGTON OLIVEIRA SOUZA	WASHINGTON OLIVEIRA SOUZA

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA
15241-416865	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	JOYCE MELO MATOS	PAGODE POR ELAS
15241-418435	PESSOA FÍSICA	TATIANE BRITO GONÇALVES	TATIANE BRITO GONÇALVES
15241-407614	PESSOA FÍSICA	ESSANDRO GABRIEL DOS ANJOS ALVES VIANA	ESSANDRO GABRIEL DOS ANJOS ALVES VIANA

2. Recurso indeferido com proposta inabilitada

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
15241-406112	PESSOA FÍSICA	JEFERSON VIEIRA LIMA	JEFERSON VIEIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA ENDEREÇO DE E-MAIL DIVERSO DO INDICADO EM COMUNICADO PUBLICADO NO DOM N º 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Salvador, 03 de junho de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2024 CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO
COMUNICADO

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, considerando que o Edital Capoeira Viva Nas Escolas 2ª Edição é executado através de parceria entre a Fundação Gregório de Mattos e a Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA QUE:

No que concerne ao Edital nº 006/2024 - Capoeira Viva Nas Escolas 2ª Edição, realizado com recursos oriundos da Dotação Orçamentária 12.361.0014.233300 Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental, Fonte: 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, Elementos de Despesas 33.50.41 - Contribuições e 33.60.45 - Subvenções Econômicas, as atividades de execução do Edital Capoeira Viva nas Escolas 2ª Edição serão iniciadas em conjunto com a retomada das atividades das escolas municipais. Em tempo, a Fundação Gregório de Mattos (FGM) reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência em suas ações.

Salvador, 04 de junho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para Assembleia Extraordinária no dia 05 de junho de 2025 a partir das 09:00 na Praça Castro Alves-Centro- Salvador - BA.

Pauta: Campanha Salarial 2025/2026

Salvador, 04 de junho de 2025.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia